

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DA
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS**

Maio de 2011/Dezembro de 2012



ÍNDICE

Mensagem de S. Exa o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos	3
PARTE I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	4
I. Reuniões Plenárias	5
II. Reuniões em formato de Grupo de Trabalho	14
III. Outras Atividades da Comissão	16
PARTE II - BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH	17
ANEXOS	100
Anexo 1 - Plano de Atividades da CNDH para 2011/2012	101
Anexo 2 - Lista de presenças de representantes da sociedade civil na 6.ª reunião da CNDH	105



O ano de 2012 veio demonstrar que, volvidos pouco mais de dois anos desde a sua criação, a Comissão Nacional para os Direitos Humanos provou ser um fórum de coordenação e diálogo privilegiado, não só entre os organismos públicos responsáveis pela condução das políticas de direitos humanos, como também com as organizações da sociedade civil que atuam nesta área.

O compromisso de Portugal com a defesa dos direitos humanos foi, em 2012, mais uma vez reforçado. Permito-me salientar o mandato nacional de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, durante o qual, as questões de direitos humanos estiveram sempre na primeira linha da nossa ação. Também neste período de tempo Portugal redobrou esforços na campanha para membro do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para o mandato 2015-2017.

A Comissão Nacional para os Direitos Humanos tem contribuído de forma determinante para a definição das posições portuguesas nos organismos internacionais em matéria de direitos humanos, bem como para o eficaz cumprimento das obrigações internacionais que decorrem da vinculação do nosso país a instrumentos internacionais de direitos humanos. Gostaria de destacar o facto de o nosso país não ter em atraso um único relatório de implementação aos Comités de Direitos Humanos das Nações Unidas.

A nível nacional, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Comissão Nacional para os Direitos Humanos refletiu claramente o compromisso português com os direitos humanos. O enorme dinamismo que a Comissão adquiriu, durante este período, refletiu-se também nos seus múltiplos Grupos de Trabalho, entre os quais destacaria o trabalho realizado no desenvolvimento de indicadores setoriais de direitos humanos, nomeadamente dos direitos à educação e à segurança e liberdade individuais, e ainda na temática das Empresas e direitos humanos.

Terminaria agradecendo a todos os envolvidos na CNDH pelo empenho que nela colocaram e fazendo votos para que durante o ano de 2013 continuemos a desenvolver com sucesso a atividade desta Comissão que tem por missão contribuir para o cumprimento do objetivo último da plena realização, para todos, de todos os direitos humanos.

Miguel Morais Leitão

**Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus**

PARTE I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO



I – REUNIÕES PLENÁRIAS

Durante o período ao qual se refere o presente relatório, tiveram lugar cinco reuniões plenárias desta Comissão, uma delas em formato alargado a representantes da sociedade civil:

- 4.^a Reunião – 6 de maio de 2011;
- 5.^a Reunião – 29 de novembro de 2011;
- 6.^a Reunião – 27 de janeiro de 2012 em formato alargado à sociedade civil);
- 7.^a Reunião – 15 de junho de 2012;
- 8.^a Reunião – 27 de novembro de 2012.



4.^a reunião da CNDH – 6 de maio de 2011

Foi debatido o primeiro relatório de atividades da Comissão, relativo a 2010/11, que foi posteriormente aprovado. O relatório contém exemplos de boas práticas nacionais dos vários Ministérios representados na Comissão.

Foi também debatido, e posteriormente aprovado, o plano de atividades da Comissão para 2011/12. Com base na identificação de ações prioritárias, o plano visa conferir uma visão estratégica aos trabalhos da Comissão e possibilitar a compatibilização destes com as atividades dos vários Ministérios.

Dando seguimento às sugestões apresentadas na 3.^a reunião, alargada à sociedade civil, foi decidido que a Comissão passaria a contar com um representante do membro do Governo responsável pela tutela da habitação.

Também na sequência de pedidos manifestados na mesma ocasião, foi decidida a criação de uma página da Comissão no sítio Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros, contendo informações atualizadas sobre os respetivos trabalhos, nomeadamente as conclusões operacionais das reuniões, o plano de atividades relativo a 2011/12 e o relatório de atividades relativo a 2010/2011.

Com o intuito de manter um diálogo constante com a sociedade civil, e dando sequência a outra recomendação feita na última reunião, foi ainda decidida a realização de uma nova reunião da Comissão alargada à sociedade civil, ainda no decorrer do ano de 2011, que deveria destinar-se à preparação do relatório intercalar sobre a implementação das recomendações aceites no âmbito do UPR (*Universal Periodic Review*), que veio a ser apresentado por Portugal ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em março de 2012.

Esta reunião contou com a presença, que passaria a assumir carácter regular, de um representante do Provedor de Justiça, tendo em conta o papel por este desempenhado



enquanto instituição nacional de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Paris das Nações Unidas.

ANEXO 1: Plano de Atividades da CNDH para 2011/2012

5.ª reunião da CNDH – 29 de novembro de 2011

Tratando-se da 1ª reunião da CNDH desde a tomada de posse do XIX Governo Constitucional, foi reiterada a prioridade atribuída pelo Governo à CNDH, instrumento indispensável ao respeito e promoção dos compromissos internacionais do nosso país em matéria de Direitos Humanos. Foi ainda sublinhada a importância que o Governo confere à campanha de Portugal para o Conselho de Direitos Humanos, publicamente definida como uma prioridade programática da política externa portuguesa.

Foi feito um ponto de situação sobre a implementação do plano de atividades da CNDH para 2011-2012 onde se salientaram algumas das principais ações já desenvolvidas pela Comissão, tendo sido considerada como prioritária a preparação do Relatório de avaliação intercalar sobre a implementação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal das Nações Unidas (UPR) que Portugal deveria apresentar ao Conselho de Direitos Humanos, em março de 2012.

Preparou-se a 6ª reunião da CNDH, a segunda em formato alargado à sociedade civil, tendo sido acordados a marcação da reunião para o dia 27 de janeiro de 2012 e os respetivos pontos da agenda.

Foi igualmente feito um ponto de situação sobre os próximos relatórios de implementação das Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas a submeter por Portugal e sedimentada a calendarização para os próximos 5 anos das obrigações nacionais de reporte: salientou-se que a mais curto prazo, deveriam ser elaborados o 6.º Relatório sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura, o 1º Relatório sobre a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com



Deficiência, e o 15º Relatório sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial. Deveria também preparar-se a defesa em Genebra no mês de fevereiro dos 12.º a 14.ºs relatórios sobre esta última Convenção.

Foi ainda abordada a questão da responsabilidade social das empresas e da eventual elaboração de um Plano Nacional de Ação sobre esta matéria.

6.ª reunião da CNDH – 27 de janeiro de 2012 em formato alargado à sociedade civil

Teve lugar no dia 27 de janeiro, no Instituto de Defesa Nacional, a 6ª Reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, a segunda em formato alargado à sociedade civil. Além dos membros da Comissão e de representantes do Gabinete do Provedor de Justiça e do Gabinete de Documentação e de Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República (GDDC), estiveram presentes cerca de 40 representantes de organizações não-governamentais, associações, universidades e outros parceiros da sociedade civil que, conjuntamente com os membros da Comissão, debateram questões de direitos humanos.

Foram abordados três temas:

- O Relatório Intercalar de Portugal sobre a Implementação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), que foi apresentado ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas em março de 2012;
- A Execução do Plano de Atividades da Comissão para o biénio 2011-2012; e,
- A reforma do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) com base numa apresentação da Agente portuguesa junto Tribunal, que sublinhou os riscos decorrentes do elevado número de processos submetidos aquele órgão judicial, para os princípios da petição individual e da jurisdicionalização do processo.

ANEXO 2: Lista de participantes (representantes de organizações da sociedade civil)



7.ª reunião da CNDH – 15 de junho de 2012

Esta tratou-se da primeira reunião da CNDH que contou com a presença de um convidado internacional, o Diretor da Agência para os Direitos Fundamentais da UE (FRA), Morten Kjaerum.

O Presidente da CNDH fez uma breve apresentação sobre o funcionamento e composição da Comissão, o seu plano de atividades os principais objetivos alcançados. Destacou a importância que a CNDH conferia aos contactos regulares com a sociedade civil, através de reuniões periódicas abertas aos seus representantes. Referiu igualmente que, para além da administração central, a CNDH pretendia também sensibilizar a administração local para a temática dos direitos humanos, prevendo-se que a Associação Nacional dos Municípios passe a integrar as reuniões da Comissão abertas à sociedade civil.

O Diretor da FRA agradeceu a oportunidade de participar na reunião e manifestou o seu reconhecimento pela disponibilidade demonstrada pelos diversos interlocutores com que mantivera encontros durante a sua estadia em Portugal. Relativamente à CNDH, considerou tratar-se de mais um bom exemplo da abordagem holística seguida por Portugal em matéria de direitos humanos. Em especial, revelou-se particularmente interessado na ideia da Comissão vir a constituir um mecanismo de partilha de informação entre o poder central e local, dado que, de acordo com a experiência da FRA os maiores desafios em termos de implementação dos direitos humanos se verificavam nos serviços que diretamente lidam com os cidadãos.

A intervenção do Diretor da FRA versou sobre os projetos que a Agência tem vindo a desenvolver desde a sua criação em 2005 e sobre as perspetivas para os próximos 5 anos. Em termos metodológicos, explicou sucintamente a abordagem seguida pela Agência na elaboração dos estudos que lhe permitem recolher informação sobre a



situação de direitos humanos na UE. Em termos temáticos e referindo-se aos encontros realizados no decurso da sua estadia em Portugal, destacou, frisando como aspetos positivos da nossa realidade, haver dados promissores quanto aos direitos dos ciganos, nomeadamente a frequência do ensino pré-escolar e básico; o trabalho desenvolvido em matéria de violência contra as mulheres, dando o exemplo da formação desenvolvida junto das forças de segurança e ainda os direitos dos homossexuais, lésbicas, bissexuais e transgéneros, salientando pertencer o nosso país a um pequeno grupo de países em que está previsto o casamento homossexual. Como aspetos negativos, mencionou os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo, no tocante aos deficientes psíquicos, ao nível do exercício dos seus direitos políticos, referindo-se ainda ao direito à habitação da comunidade cigana como um dos pontos em que haveria trabalho a desenvolver.

No restante da reunião foram ainda abordados os seguintes assuntos:

- Foi feito um ponto de situação sobre o estado do cumprimento das obrigações de Portugal relativas a Tratados de Direitos Internacionais;
- Foi feita uma avaliação da reunião da CNDH aberta à sociedade civil em 27 de janeiro, definido o seguimento a dar às recomendações decorrentes dessa reunião;
- Foi criado um Grupo de Trabalho da CNDH com o mandato de desenvolver, enquanto projeto piloto, indicadores setoriais nacionais para aferir o nível de realização relativamente a dois direitos humanos: um na área dos direitos económicos, sociais e culturais (Direito à Educação) e outro na área dos direitos civis e políticos (Direito à Liberdade e Segurança Individual);
- Foi criado um Grupo de Trabalho da CNDH sobre Empresas e Direitos Humanos com o mandato de averiguar da necessidade de criação de um Plano Nacional de Ação;
- Foi decidido convidar o Ministério da Economia e do Emprego (MEE) a integrar a CNDH;



- Foi decidido desenvolver um mecanismo de compilação e atualização regular das recomendações feitas a Portugal pelas instâncias internacionais em matéria de direitos humanos e respetivas medidas de implementação;
- Foi lembrada a necessidade de aprovar até ao final do ano um novo Plano de Atividades da CNDH para 2013, bem como o 2º Relatório Anual sobre as Atividades da Comissão relativo a 2012.

8.ª reunião da CNDH – 27 de novembro de 2012

Nesta reunião, para além do habitual ponto de informação sobre a Agenda Multilateral de Direitos Humanos que incluiu desta vez também a visita a Portugal do Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância do Conselho da Europa (ECRI), foram ainda abordados os seguintes aspetos e tomadas as seguintes decisões:

1. Foi revisto o art. 12º do Regulamento Interno da CNDH, no sentido de reduzir para três o número de reuniões plenárias anuais da CNDH, uma das quais em formato alargado a representantes da sociedade civil. Tal revisão ficou a dever-se à crescente dinamização dos trabalhos da CNDH através de reuniões em formato de Grupo de Trabalho (figura prevista na Resolução do Conselho de Ministros que instituiu a CNDH e que podem igualmente contar com a participação da sociedade civil);
2. Foi deliberado convidar o Ministério das Finanças para integrar a CNDH;
3. Foi feito um balanço da defesa do 4º Relatório Nacional sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos perante o Comité dos Direitos Humanos (Genebra, 23 e 24 de outubro);



4. Foi feito um ponto de situação relativamente aos processos de ratificação de Tratados Internacionais de direitos humanos em curso, tendo sido referido que:

4.1. o processo de ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças – Convenção de Lanzarote - se encontrava concluído, tendo o instrumento de ratificação, assinado por S.Exa. o Presidente da República sido depositado junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa no passado dia 23 de Agosto;

4.2. a resolução com vista à ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes fora aprovada por unanimidade em sessão Plenária da Assembleia da República no dia 26 de outubro, seguindo agora para a Presidência da República;

4.3. o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais se encontrava na Assembleia da República, tendo a Comissão dos Negócios Estrangeiros deliberado por unanimidade no dia 10 de outubro um parecer favorável à aprovação desta resolução;

4.4. quanto à Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica o Conselho de Ministros aprovou no dia 15 de novembro o projeto de resolução que visava a aprovação na ordem jurídica interna e que o processo deveria agora passar para a Assembleia da República.

5. Relativamente às obrigações de reporte aos órgãos dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas, o presidente da CNDH felicitou os membros da CNDH pelo facto de Portugal estar na situação sem precedentes de não ter um único relatório em atraso. Referiu que esta situação se devia à ação desta Comissão e agradeceu os esforços de todos para que este objetivo tivesse sido alcançado;



6. Foi aprovado um Mecanismo de Compilação das Recomendações feitas a Portugal pelas instâncias internacionais em matéria de Direitos Humanos e acordado que o mesmo seria revisto anualmente;
7. Foram renovados os mandatos dos Grupos de Trabalho que visam o desenvolvimento de sobre Indicadores setoriais nacionais em matéria de direitos humanos (Direito à Educação e Direito à Segurança e Liberdade Individual) e sobre Empresas e Direitos Humanos;
8. Foi feito um ponto de situação sobre a elaboração do Plano de Atividades da CNDH para 2013 e do Relatório de Atividades;
9. Foi deliberado convidar a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas e a Cruz Vermelha Portuguesa para integrar o painel de oradores na 9.ª reunião da CNDH, a terceira em formato alargado à sociedade civil, que terá lugar no primeiro trimestre de 2013.



II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

A dinamização dos trabalhos da CNDH tem vindo a traduzir-se num número crescente de reuniões em formato de Grupo de Trabalho, figura aliás prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010 que instituiu a Comissão, sendo que algumas delas contam também com a participação da sociedade civil.

No período ao qual se refere o presente relatório realizaram-se onze reuniões em formato de Grupo de Trabalho (GT), designadamente:

- **22 de junho de 2011:** GT da CNDH, em formato alargado à sociedade civil, dedicada à discussão dos 3º e 4º relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e o 1º relatório nacional de implementação do Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil;
- **12 de janeiro de 2012:** GT da CNDH para preparar a consideração dos 12º, 13º e 14º relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) perante o Comité CERD;
- **29 de fevereiro de 2012:** GT da CNDH, em formato alargado à sociedade civil, para discutir o 1º relatório nacional de implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências;
- **24 de julho de 2012:** GT da CNDH, em formato alargado à sociedade civil, dedicada à discussão dos 5º e 6º relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes;



- **1 de outubro de 2012:** GT da CNDH para preparar a consideração do 4º relatório nacional de implementação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) perante o Comité dos Direitos Humanos;
- **3 de outubro e 19 de novembro de 2012:** GT da CNDH sobre Empresas e Direitos Humanos;
- **10 de setembro, 5 e 19 de novembro e 17 de dezembro de 2012:** GT da CNDH sobre Indicadores de Direitos Humanos.



III – OUTRAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

RELATÓRIOS NACIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Portugal está hoje na inegável e sem precedentes situação de não ter um único relatório nacional de implementação em atraso perante qualquer um dos nove Comités que compõem o sistema de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas.

No período a que se refere este relatório foram entregues os seguintes relatórios:

- 3º e 4º relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, entregues em agosto de 2011;

- 1º relatório nacional de implementação do Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil, entregue em agosto de 2011;

- 5º e 6º relatórios nacionais de implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, entregues em agosto de 2012.

RATIFICAÇÕES DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

No período a que se refere este relatório foi concluído o processo de ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças (Convenção de Lanzarote) tendo o instrumento de ratificação, assinado por S. Exa. o Presidente da República, sido depositado junto de Secretário-Geral do Conselho da Europa no dia 23 de agosto de 2012.



PARTE II

BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA COMISSÃO



À semelhança do que sucedeu no 1.º relatório de atividades, e tal como ficou decidido que aconteceria para futuro, a segunda parte do relatório anual de atividades da CNDH consiste na descrição de atividades levadas a cabo pelos membros da CNDH durante o período ao qual se refere o relatório, e respetivos resultados alcançados, e que sejam consideradas boas práticas na área dos direitos humanos.

Assim, foram selecionadas até um máximo de quatro boas práticas levadas a cabo por cada membro da CNDH entre maio de 2011 e dezembro de 2012. Encontram-se divididas por áreas temáticas, de acordo com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros 27/2010, que criou a CNDH. A estas foram acrescentadas as áreas da economia e emprego e da agricultura, mar, ambiente e ordenamento do território, em virtude da adesão posterior à CNDH dos membros do governo responsáveis por esta área temática.

Cada boa prática encontra-se igualmente dividida em duas partes: descrição da atividade e resultados alcançados.



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Boa Prática 1 – Reunião plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) em formato alargado à sociedade civil

I – Descrição da Atividade

De acordo com o Regulamento Interno da CNDH (artigos 11 e 12), pelo menos uma das três reuniões plenárias da Comissão deve decorrer em formato alargado à participação de representantes da sociedade civil. No período ao qual se refere o presente relatório, decorreu uma reunião nesse formato.

Teve lugar no dia 27 de janeiro, no Instituto de Defesa Nacional, a 6ª Reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, a segunda em formato alargado à sociedade civil. Além dos membros da Comissão e de representantes do Gabinete do Provedor de Justiça e do Gabinete de Documentação e de Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República (GDDC), estiveram presentes cerca de 40 representantes de organizações não-governamentais, associações, universidades e outros parceiros da sociedade civil que, conjuntamente com os membros da Comissão, debateram questões de direitos humanos.

Foram abordados três temas:

- O Relatório Intercalar de Portugal sobre a Implementação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), que foi apresentado ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas em março de 2012;
- A Execução do Plano de Atividades da Comissão para o biénio 2011-2012; e,
- A reforma do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) com base numa apresentação da Agente portuguesa junto Tribunal, que sublinhou os riscos



decorrentes do elevado número de processos submetidos aquele órgão judicial, para os princípios da petição individual e da jurisdicionalização do processo.

II – Resultados Alcançados

Faz-se um balanço muito positivo da reunião, que permitiu um debate aberto e participado e a troca de impressões com os representantes das organizações da sociedade civil tendo assim propiciado o estreitamento de laços entre a sociedade civil e as entidades governamentais responsáveis pela definição e condução das políticas públicas em matéria de direitos humanos. O envolvimento da sociedade civil nos trabalhos da CNDH e o aprofundamento do conhecimento mútuo que daí advém é um dos principais objetivos desta Comissão.

Os representantes das organizações da sociedade civil apresentaram os seus pontos de vista, críticas, preocupações e recomendações relativamente aos temas em debate e ao próprio funcionamento da Comissão, bem como à situação dos direitos humanos em Portugal e ao impacto interno dos compromissos assumidos a nível internacional. Assumiu particular relevo a partilha e discussão com a sociedade civil do esboço de relatório intercalar sobre a Implementação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR).

Por sua vez, a Comissão salientou o seu empenho, em prosseguir o esforço de melhoria da coordenação interdepartamental e da eficácia da resposta da Administração em matéria de Direitos Humanos e, nesse quadro, em manter um diálogo franco e aberto com os representantes da sociedade civil.



Boa Prática 2 – Envolvimento da sociedade civil no processo estadual de reporte aos Órgãos dos Tratados das Nações Unidas sobre a implementação dos Tratados internacionais de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito do objetivo de aprofundar o relacionamento com a sociedade civil e o acompanhamento e participação destas nas matérias de direitos humanos, quer a nível interno quer internacional, tomou a decisão de envolver a sociedade civil no processo estadual de reporte aos Órgãos dos Tratados das Nações Unidas sobre a implementação dos Tratados internacionais de Direitos Humanos, processo que é coordenado pelo MNE, enquanto presidência da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH).

Assim, desde junho de 2011, as primeiras versões consolidadas de projetos de relatórios estaduais sobre a implementação de Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas são circuladas pelas organizações não governamentais que atuem na área temática da Convenção em questão. Essas organizações, que integram a rede de contactos da CNDH, são também convidadas para uma reunião de Grupo de Trabalho da CNDH dedicada exclusivamente à discussão do projeto de relatório. Há aí a oportunidade de contacto direto e presencial da sociedade civil com todos os organismos públicos responsáveis pela implementação da Convenção sobre a qual se está a reportar.

No período ao qual se refere este relatório decorreram três reuniões neste formato:

- 1) a 22 junho de 2011 sobre o 3.º e 4.º relatório de implementação da Convenção da Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e sobre o seu Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil;



2) a 29 de fevereiro de 2012 sobre o relatório inicial sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e respectivo Protocolo Facultativo;

3) a 24 de julho 2012 sobre o 5.º e 6.º relatório sobre a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

II – Resultados Alcançados

O balanço muito positivo que se fez desta metodologia levou a que se tenha tomado a decisão de a manter para futuro. Estas três reuniões permitiram uma troca direta de pontos de vista entre a sociedade civil e os organismos públicos sobre várias temáticas de direitos humanos e um melhor conhecimento da atividade de ambos. Várias propostas da sociedade civil foram incluídas nos relatórios que posteriormente foram entregues às Nações Unidas. Estas reuniões foram ainda aproveitadas para fornecer informação adicional à sociedade civil sobre o funcionamento dos órgãos dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas e sobre as hipóteses existentes de participação da sociedade civil no processo de reporte a esses órgãos (quer por escrito, através de relatórios alternativos aos Estaduais, quer presencialmente nas sessões de consideração perante os órgãos dos tratados), tendo sido incentivada essa participação a ambos os níveis.



Boa Prática 3 – Resoluções nacionais apresentadas na Assembleia-Geral das Nações Unidas e no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

I – Descrição da Atividade

Portugal manteve ao longo deste período o seu elevado perfil em matérias de direitos humanos nas Nações Unidas. Além do acompanhamento das várias resoluções e demais iniciativas nos vários fóruns das Nações Unidas que acompanham questões de direitos humanos, apresentámos e negociámos, entre maio de 2011 e dezembro de 2012, as seguintes iniciativas nacionais:

1) na 66.^a sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas (outubro/novembro 2011) apresentámos, conjuntamente com a Moldova e o Senegal, a tradicional resolução bienal sobre “Políticas e Programas para a Juventude”;

2) nas 14.^a (junho de 2011) e 19.^a (março de 2012) sessões do Conselho de Direitos Humanos (CDH) apresentámos a nossa tradicional resolução sobre “Direitos Económicos, Sociais e Culturais”;

3) nas 15.^a (setembro de 2011) e 20.^a (junho de 2012) sessões do Conselho de Direitos Humanos (CDH), apresentámos a nossa tradicional resolução anual sobre Direito à Educação;

4) durante a 21.^a sessão do Conselho de Direitos Humanos (setembro de 2012), Portugal organizou conjuntamente com o Chile, um Painel sobre “Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC) e Mulheres” no âmbito do Dia da Discussão Anual sobre a integração de uma perspetiva de género nos trabalhos do Conselho.



II – Resultados Alcançados

Todas estas resoluções de iniciativa nacional foram aprovadas por consenso e com números muito significativos de co-patrocinadores de todos os grupos regionais das Nações Unidas. Contribuíram decisivamente para manter o elevado perfil da participação nacional neste fórum.

Boa Prática 4 - Participação de Portugal enquanto membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas

I – Descrição da Atividade

Durante o mandato (2011 – 2012) de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), Portugal deu grande prioridade às questões de direitos humanos, reforçando esta dimensão nos trabalhos do Conselho de Segurança. Tal traduziu-se, por exemplo, na inclusão de referências aos direitos humanos em Resoluções e Declarações Presidenciais do CSNU, sejam elas temáticas ou geográficas.

Uma das marcas que Portugal deixará da sua passagem pelo CSNU é a da presença da Diretora da *UN Women*, Michelet Bachelet nas consultas regulares do Conselho sobre Mulheres, Paz e Segurança, para reportar sobre a implementação da resolução 1325 (“Mulheres Paz e Segurança”) e sobre a participação de mulheres nas negociações de paz e/ou em processos eleitorais em curso ou sobre a participação política das mulheres nas situações na agenda do CSNU. As primeiras consultas tiveram lugar a 12 de abril de 2011.



Fomos também particularmente ativos no acompanhamento do Grupo de Trabalho do CSNU sobre Crianças em Conflitos Armados.

Portugal evidenciou-se também pela organização de Reuniões em Fórmula Arria (reuniões informais do CSNU abertas à participação da sociedade civil e de agências das Nações Unidas, dedicadas a uma temática particular para as quais são convidados peritos nessa área), sobre temáticas ligadas aos direitos humanos. Destacam-se por exemplo as reuniões neste formato, organizadas por Portugal com os chefes das componentes de direitos humanos das missões de paz das Nações Unidas (7 de fevereiro de 2012); sobre a participação das mulheres na mediação e resolução de conflitos (8 de março de 2012) e com os conselheiros de género das missões de paz das Nações Unidas (18 de maio de 2012).

II – Resultados Alcançados

A promoção do respeito pelos direitos humanos e o fortalecimento da presença da temática dos direitos humanos nos trabalhos do Conselho foi uma prioridade nacional ao longo do mandato. Julgamos termos sido bem sucedidos neste objetivo e tal tem vindo a ser reconhecido por vários Estados-membros, agências das Nações Unidas, nomeadamente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e pela sociedade civil.

A título de exemplo, na conferência de imprensa que a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos deu no passado dia 18 de outubro, em Genebra, e na qual fez o balanço do seu primeiro mandato (2008-2012), referiu que nos últimos dois anos (*que correspondem ao mandato de Portugal no Conselho de Segurança*) ela ou os seus vice - altos-comissários participaram por doze vezes em reuniões do Conselho de Segurança, enquanto os seus quatro antecessores, ao longo de 15 anos, apenas haviam participado por 9 vezes em reuniões do CSNU.



Segundo a Alta Comissária, Navanethem Pillay, *"este interesse do Conselho de Segurança demonstra o reconhecimento crescente do papel essencial desempenhado pelos direitos humanos nos assuntos de paz e segurança"*.



DEFESA NACIONAL

Boa Prática 1 – Formação em matéria de direitos humanos

I – Descrição da Atividade

No que concerne a Marinha, são lecionadas matéria de direitos humanos a todos/as os/as militares, no âmbito do Sistema de Formação Profissional da Marinha e na Escola Naval, abrangendo o Direito Internacional e cumprindo, especificamente ao nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte, com o estipulado pelo STANAG 2449 (*Training in the law of armed conflict*). A matéria em apreço encontra-se, ainda, integrada no ensino do Direito Internacional Humanitário e é complementada por palestras sobre a Perspetiva de Género. No que concerne à participação de militares em operações reais, estas regem-se pelo estabelecido em legislação nacional e pelos acordos, tratados e convenções que Portugal ratificou.

Em relação à formação ministrada cumpre destacar, ao nível do Exército Português que as matérias relativas aos direitos humanos são nucleares em toda a formação ministrada, fazendo parte do curriculum da generalidade dos cursos de formação de âmbito militar, os quais por vezes, integram alunos dos Países de Língua Portuguesa (PLP's), merecendo destaque os seguintes cursos e matérias curriculares:

- a) Curso de Promoção a Capitão das Armas e Serviços do Exército – A Lei dos Conflitos Armados e o Direito Internacional e Humanitário;
- b) Tirocínio para Oficial – Reconhecer a importância da Lei dos Conflitos Armados;
- c) Curso Elementar de Operações de Apoio à Paz (OAP) – Identificar o enquadramento jurídico das OAP; Identificar o código de conduta e as normas de



comportamento; Identificar a importância da tolerância e da compreensão pelas diferenças culturais; Identificar os direitos dos/das menores, o impacto do conflito sobre os/as menores e as ações a desenvolver para melhorar a situação destes/as; Caracterizar os princípios e as regras sobre a assistência humanitária;

d) Curso de Ligação e Observação Militar – Explicar os princípios das OAP.

II – Resultados Alcançados

Constatou-se que a formação ministrada na área dos direitos humanos tem constituído uma ferramenta útil em missões no território nacional, bem como quando integrados em operações humanitárias e de Cooperação Técnico-Militar.

Boa Prática 2 – Plano para a Igualdade de Género do Exército

I – Descrição da Atividade

Em 9 de março de 2012, foi aprovado o Plano para a Igualdade de Género do Exército para o ano de 2012, destacando-se as seguintes medidas a implementar ainda em 2012:

- a) Integrar a perspectiva de género nos projetos legislativos promovendo a avaliação do impacto da sua concretização;
- b) Promoção de ações de sensibilização e de formação em igualdade de género, cultura de paz contra a violência e não discriminação, violência doméstica e tráfico de seres humanos, aos/às alunos/as dos diversos estabelecimentos militares de ensino;
- c) Promoção de ações de sensibilização e de formação em violência doméstica e tráfico de seres humanos;



d) Promoção da participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas ações de Cooperação Técnico-Militar com os PLP's e de cooperação bilateral com outros Estados e organizações.

II – Resultados Alcançados

a) Na intranet do Exército, nomeadamente no Comando de Pessoal, bem como na Academia Militar, existem dados estatísticos desagregados por sexo, sendo esta medida uma norma corrente, no que diz respeito ao tratamento de dados de efetivos;

b) Desde a década de noventa que o Exército tem vindo a adaptar as suas instalações e equipamentos de modo a poder acolher militares do sexo feminino. Atualmente a grande maioria das suas instalações podem ser utilizadas por ambos os sexos, bem como os equipamentos usados no âmbito das Operações de Manutenção e Paz;

c) Não existem condicionalismos no ingresso para as diversas categorias com base no género;

d) O Exército disponibiliza através da sua intranet a documentação de âmbito nacional e interno e a informação necessária para o gozo efetivo da licença parental;

e) O Exército através da sua Direção de Serviços de Pessoal, estabeleceu protocolos de forma a assegurar aos militares, militarizados e trabalhadores/as do seu mapa de pessoal e respetivas famílias o acesso em condições especiais: a colégios, a serviço de apoio domiciliário a idosos/as e cuidados individualizados e personalizados no domicílio;



f) Tem-se verificado um aumento da participação de militares do sexo feminino em missões fora do território nacional, tendo atingido uma percentagem de 8,06% em 2011, o que correspondeu a um aumento de 2,29% relativamente ao ano anterior;

g) Na divulgação das vagas existentes para desempenho de determinada missão não são estabelecidas limitações relacionadas com o género, concorrendo todos/as os/as militares em igualdade de circunstâncias, desde que preencham os requisitos exigidos para o desempenho de determinada missão.

Boa Prática 3 – Plano do Exército para a execução do Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução do CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança

I – Descrição da Atividade

O Plano do Exército para a execução do Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança foi aprovado por Despacho de S.Exa General CEME, de 26 de junho de 2012.

Cumpra ainda uma referência à participação do Exército no NATO *Committee on Gender Perspectives* (NCGP), em que associada à Resolução 1325, a NATO produziu a Diretiva Bi-SC40-1 *Integrating UNSCR 1325 and gender perspectives in the NATO Command Structure including measures for protection during armed conflict*.

Na sequência desta Diretiva NATO, o Exército pretende continuar a adotar as seguintes medidas:



- a) Garantir a formação das pessoas envolvidas nos processos de construção de paz, tanto sobre igualdade de gênero como sobre violência de gênero e ainda outros aspetos relevantes das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 e 1820;
- b) Promover a harmonização dos conteúdos programáticos sobre violência de gênero e sobre “mulheres, paz e segurança” na formação dos elementos que vão participar em missões internacionais.

II – Resultados Alcançados

- a) Nos últimos anos houve um aumento da integração do gênero nas campanhas de incentivo e o aumento das militares do sexo feminino nas armas combatentes. Atualmente, não existem quaisquer restrições na nomeação de militares do sexo feminino para as Forças Nacionais Destacadas;
- b) No Exército, militares de ambos os sexos, sempre que reúnam as condições necessárias para determinado cargo nacional ou internacional, em operações humanitárias e em Cooperação Técnico-Militar, concorrem em igualdade de circunstâncias.
- c) Também em matéria de realização de ações de divulgação, para efeitos de recrutamento militar, regista-se que as equipas de divulgação são constituídas por militares de ambos os sexos, sendo transmitida a importância da integração de homens e mulheres no Exército.
- d) No Exército, em 31 de dezembro de 2011, as mulheres representavam 14% do total de militares, 4% militares do Quadro Permanente e 24% militares em Regime de Contrato/Voluntariado, sendo que a respetiva distribuição por categorias feita da seguinte forma: 14% são Oficiais, 15% são Sargentos e 71% são Praças.



e) Cumpre ainda referir que, ao nível do planeamento de atividades que ocorrerão ainda em 2012, realizar-se-á no Instituto da Defesa Nacional (IDN), no dia 4 de dezembro de 2012, o Seminário Internacional sobre “Violência de Género em Conflitos Armados”, o qual contará com a presença de vários conferencistas nacionais e estrangeiros.



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Boa Prática 1 – Projeto IAVE – Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

I – Descrição da Atividade

A Guarda Nacional Republicana (GNR) reconhece que os crimes cometidos contra as mulheres, as crianças, os idosos, os deficientes e outras populações vulneráveis como um dos mais delicados desafios que se colocam à investigação criminal que desenvolve no respetivo âmbito de competências. Estes tipos de criminalidade relacionam-se com as sensíveis problemáticas da vergonha sentida pelas vítimas, bem como do respetivo desconhecimento sobre as leis e suportes institucionais que existem para as apoiar. O problema é muito complexo e o seu maior desafio para os investigadores é como obter provas que permitam chegar à acusação dos suspeitos que efetivamente praticaram o crime. Este novo projeto resultou de duas principais preocupações: (i) a violência doméstica existe em todas as sociedades e é uma vertente fundamental da atividade diária das Forças de Segurança e (ii) as Forças de Segurança devem estar atentas aos que praticam estes crimes, mas ainda mais, aos que são vítimas dos mesmos, dada a sua particular fragilidade.

Os objetivos específicos deste Programa são:

- (i) A nível policial: Efetuar o estudo do fenómeno e das suas causas, a sinalização, identificação e acompanhamento de situações e o atendimento especializado e personalizado à vítimas (e aos agressores, quando aplicável);
- (ii) A nível processual penal: proceder às investigações e propor as medidas adequadas à proteção das vítimas;



(iii) A nível psicossocial: o encaminhamento das vítimas (e, em certos casos, dos agressores), no âmbito das redes de apoio social, o acompanhamento integrado das situações de violência e a participação ativa no estudo e nos processos preventivos do fenómeno.

O Projeto IAVE é implementado através de investigadores criminais especialistas, que para além da experiência de campo revelem particular apetência e competências para trabalhar nesta vertente. Estes investigadores, para além de toda a formação inicial e especializada de que já disponham, recebem ainda uma formação específica diretamente relacionada com o apoio às vítimas.

Em termos de organização, o Projeto corresponde a uma estrutura integrada que inclui atualmente 23 (e mais 1 em fase de implementação) Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), distribuídos pelo país e que incluem um total de 77 investigadores. Inclui ainda 261 Equipas de Investigação e Inquérito (EII) que atuam a nível local e que têm atualmente 294 investigadores especializados.

II – Resultados Alcançados

Com base neste Projeto, a GNR é uma das entidades que melhor conhece esta realidade e das poucas que está no terreno 24h por dia, 365 dias por ano. Cumulativamente, para o sucesso das intervenções, em muito contribui a articulação com as ONG no terreno e as parcerias que têm vindo a ser firmadas, as quais se repercutem, inclusive, na participação em fóruns especializados e na dinamização de ações de sensibilização sobre a prevenção da criminalidade e proteção das vítimas.



Boa Prática 2 – Programa EA - “Estou Aqui”

I – Descrição da Atividade

Este Programa consiste numa parceria entre a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Fundação PT (Portugal Telecom), a RFM e a UTIS (Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança), que visa facilitar e agilizar a localização de crianças perdidas pelos educadores e/ou pais, mediante a distribuição gratuita de pulseiras EA. Este Projeto que é pioneiro em Portugal, está desenhado para que os pais aumentem as probabilidades de reencontro dos seus filhos, posicionando-se como uma solução eficaz e expedita em caso de desaparecimento.

A pulseira EA é gratuita (ainda que limitada ao stock existente), está vocacionada para crianças preferencialmente a partir dos 2 anos, e pode ser solicitada nas Esquadras da PSP e em eventos promovidos pela Fundação PT e a RFM. Em caso de desaparecimento da criança, através de chamada 112, serão acionados os mecanismos necessários de comunicação com as Forças de Segurança, que enviarão para o local onde se encontra a criança desaparecida uma patrulha policial.

A par com este procedimento, que se pretende o mais célere possível, a PSP agilizará, através da Força de Segurança envolvida, o contacto com o responsável pela criança perdida de acordo com os registos fornecidos no ato de adesão e ativação da pulseira EA.

Disponível para ativação entre 25 de junho e 15 de setembro de 2012, este Programa assume-se neste ano de arranque como um projeto piloto e terá na sua primeira fase um âmbito restrito.



II – Resultados Alcançados

Ainda que em fase experimental, o projeto alcançou uma adesão notável, dado que foram requisitadas 7.392 pulseiras, sendo ativadas 6.810, o que equivale a uma percentagem de ativação superior a 92%, claramente demonstrativo de que a proatividade foi um valor que a PSP conseguiu inculcar na população.

Boa Prática 3 – Programa “SEF em Movimento”

I – Descrição da Atividade

Este Programa, implementado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), visa simplificar a interação entre os cidadãos e aquele Serviço e incorpora as dimensões de sensibilização e informação, bem como de documentação. Resulta da cooperação entre o SEF e várias instituições, nomeadamente o Instituto de Reinserção Social, o Ministério de Educação e Ciência, a Direção Geral de Serviços Prisionais e entidades da sociedade civil, nomeadamente associações de imigrantes e autoridades locais e envolve 3 sub-programas:

- (i) Protocolos “Programa SEF em Movimento”: celebrados entre o SEF e várias organizações da sociedade civil com vista a simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços do SEF, nomeadamente a assistência a grupos vulneráveis de cidadãos (entre os quais, doentes, idosos e crianças), que têm dificuldade em deslocar-se às respetivas instalações.
- (ii) “SEF vai à escola”: campanha de consciencialização, sensibilização e comunicação, com uma atitude proativa, dirigida para imigrantes e entidades nacionais com o objetivo de contribuir para legalizar a situação de filhos de imigrantes, que frequentam o sistema educativo público, e seus pais, que não



são detentores dos documentos necessários para assegurar a sua estadia no nosso país;

- (iii) Protocolo de Cooperação com a Direção Geral de Serviços Prisionais: facilitando a comunicação entre prisioneiros estrangeiros e o SEF e contribuindo para a resolução da sua situação documental, com vista à respetiva reintegração social. Envolve ainda ações de formação para trabalhadores de ambos os serviços e o desenvolvimento da comunicação entre ambas as organizações, com a devida salvaguarda das questões de segurança interna no que se refere à implementação de medidas de deslocação de cidadãos estrangeiros detidos em Portugal, particularmente no que se refere à sua situação documental para esse feito.

II – Resultados Alcançados

Este Programa tem diariamente equipas no terreno que têm, com sucesso, permitido suprir as dificuldades de deslocação dos cidadãos estrangeiros integrados no mesmo. A multiplicação de locais de atendimento mais próximos do quotidiano dos cidadãos e a utilização dos meios tecnológicos tem permitido agilizar procedimentos e erradicar o uso desnecessário de papel, através de uma cooperação entre o SEF e diferentes instituições, designadamente escolas, hospitais, organizações não-governamentais, associações de imigrantes e autarquias locais.

Também o Centro de Contacto Multilingue, a funcionar desde 2006, tem vindo a permitir a aproximação ao cidadão estrangeiro e uma evolução no diálogo e na proximidade, diluindo barreiras e esbatendo eventuais dificuldades comunicacionais, dado ter a mais-valia de ser constituído por mediadores capacitados e de várias nacionalidades.



Boa Prática 4 – Desenvolver Ações de Sensibilização sobre “Tráfico para fins de Exploração Sexual e Laboral”

I – Descrição da Atividade

Em 2010, por ocasião da celebração do Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (dia 18 de outubro), o Observatório do Tráfico de Seres Humanos do (OTSH), em parceria com a Câmara Municipal de Loures, inaugurou a exposição “Tráfico DESUmano”. Dado o sucesso atingido e considerando-se que a luta contra esta grave violação dos direitos humanos passa necessariamente pela sua prevenção – e entre outros meios, via ações de sensibilização – esta exposição assumiu uma natureza itinerante, passando a percorrer as principais cidades do país, cumprindo-se o desígnio da descentralização territorial deste tipo de iniciativas, assim como o importante envolvimento das autoridades locais.

Especialmente centrada na disseminação de conhecimento e sensibilização sobre tráfico de seres humanos junto da sociedade civil e da população escolar, o OTSH promove ainda junto dos Municípios a assinatura da Declaração sobre a Luta contra o tráfico de Seres Humanos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e do Conselho da Europa.

Neste projeto (integrado no Plano de Atividades do OTSH para 2012), são parceiros do OTSH:

- Municípios e Autoridades Locais;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras/Ministério da Administração Interna;
- Direção-Geral da Política da Justiça
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género/Relator Nacional e Coordenação do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos;



- Sindicatos, Associações Patronais e de Imigrantes;
- Associação Portuguesa de Imprensa.

II – Resultados Alcançados

Para o período compreendido no presente Relatório de Atividades, a exposição esteve ou virá ainda a estar, ao longo de 2012, patente nos seguintes locais:

- Assembleia da República aquando da Conferência “Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Exploração Laboral”
- Escola Secundária da Sobreda/Almada;
- Escola Secundária da Baixa da Banheira (Em resultado da colaboração entre o OTSH e o Projeto “Corta a Rede”, da organização não governamental, UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta).
- Câmara Municipal de Ourém;
- Câmara Municipal de Esposende;
- Câmara Municipal de Famalicão;
- Câmara Municipal de Évora.



JUSTIÇA

Boa Prática 1 – Adaptação do património imobiliário, dos sítios eletrónicos e dos serviços prestados às pessoas com deficiência

I – Descrição da Atividade

Concretização das obras de adaptação de salas de inquirição e de interrogatório para pessoas portadoras de deficiência.

Continuação da materialização das obras de instalações sanitárias para deficientes motores.

Aquisição de cadeiras ergonómicas destinadas a funcionários portadores de deficiência.

Colocação de sinalética identificativa dos locais relevantes.

Manutenção do sítio eletrónico do Portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com disponibilização de acessibilidades que permitem a audição dos conteúdos escritos e com a possibilidade de alteração da dimensão da letra utilizada no sítio.

Disponibilização de provas de exame redigidas em Braille utilizadas em procedimentos concursais encetados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Adaptação e construção de instalações sanitárias específicas para deficientes motores, bem como a aquisição e instalação de ascensores, plataformas elevatórias



e rampas telescópicas. Estas intervenções tiveram lugar nos Palácios da Justiça de Évora, Elvas, Lourinhã, Lamego, Ourém, Gouveia, Montemor-o-Novo e Tavira.

Disponibilização, em todos os serviços do Instituto dos Registos e Notariado com competência para a emissão do Cartão do Cidadão, de equipamento específico móvel tendo em vista facilitar a emissão do Cartão do Cidadão aos cidadãos com necessidades especiais, ao possibilitar a deslocação dos técnicos ao local onde a sua presença seja solicitada.

Disponibilização do serviço de emissão do Passaporte Eletrónico Português em todos os serviços do Instituto dos Registos e Notariado, facilitando o acesso a este serviço e o levantamento deste documento, na medida em que é possível em Lisboa, Amadora, Queluz, Almada, Porto e Aveiro, agendar o seu levantamento, tornando mais fácil, a vida dos cidadãos que por razões de saúde, idade, assistência à família, trabalho, incapacidade ou outras, se encontram impedidos ou têm inconvenientes em se dirigir aos serviços, uma vez que não há tempo de espera.

Boa Prática 2 – Promoção da igualdade no acesso à legislação e regulamentação interna dos estabelecimentos prisionais entre reclusos nacionais e estrangeiros

I – Descrição da Atividade

Divulgação de leis e normas regulamentares internas dos estabelecimentos prisionais em diferentes línguas respeitantes à igualdade de acesso à informação/conhecimento sobre os direitos e deveres da população reclusa.

Tradução para a língua inglesa do Código de Execução de Penas no quadro de um projeto de parceria financiado pelo Fundo Social Europeu.



II – Resultados alcançados

Não determináveis na presente data.

Boa Prática 3 – Formação em matéria de direitos humanos

I – Descrição da Atividade

Inclusão e aumento do número de horas de formação das matérias de direitos humanos no currículo programático do curso inicial do Corpo da Guarda Prisional.

Realização de um seminário temático dedicado às matérias dos direitos humanos no âmbito do curso inicial do Corpo da Guarda Prisional, que contou com a participação do membro português junto do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura.

Elaboração de materiais pedagógicos relacionados com os direitos humanos com vista à disseminação da formação descentralizada dirigida a todos os profissionais da Direção-Geral dos Serviços Prisionais nos respetivos locais de trabalho (estabelecimentos prisionais e serviços centrais).

Realização de dois cursos de formação em prevenção do suicídio dirigido a profissionais da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, entre os quais elementos do Corpo da Guarda Prisional, Técnicos Superiores e profissionais de saúde.

Realização de duas ações de sensibilização e de prevenção do suicídio, à distância e *in locu*, no âmbito do Plano de promoção da saúde em meio prisional.

Realização de vinte e uma ações de promoção da saúde no âmbito da prevenção do suicídio e da saúde mental.



Disponibilização da Plataforma “*Campus Virtual da Justiça*” para os oficiais de justiça, que integra conteúdos formativos em *e-learning* relacionados com os direitos humanos em geral.

Reformulação dos conteúdos destinados a apoiar a formação inicial de oficiais de justiça, via Centro de Formação dos Funcionários de Justiça, tendo em vista a inclusão do tema dos direitos humanos no próximo curso que irá ser ministrado.

Desenvolvimento de um curso de formação contínua dos oficiais de justiça que englobará a matéria de direitos humanos.

Realização pela Escola de Polícia Judiciária da Conferência sobre mutilação genital feminina, da Conferência sobre violência doméstica, do Seminário «Morrer no feminino – da prevenção à intervenção» e do 4.º Curso avançado de investigação de crimes violentos contra pessoas.

Ações de formação realizadas pela Escola de Polícia Judiciária dedicadas aos seguintes temas: investigação de crimes violentos contra pessoas, investigação de crimes de violência doméstica surgidos em conexão com crimes de natureza sexual. Ações de prevenção e formação pela Polícia Judiciária junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e do Instituto da Droga e Toxicodpendência com vista à implementação de procedimentos rápidos e simples para efetiva resposta policial às necessidades existentes.

Promoção da qualificação e especialização dos funcionários que, em razão das suas funções, estabelecem contatos com menores vítimas de crimes.

II – Resultados alcançados

Não determináveis na presente data.



Boa Prática 4 – Celebração e implementação de protocolos e acordos de cooperação com entidades especializadas

I – Descrição da Atividade

Protocolo de colaboração entre o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) para a melhoria das condições de atendimento, informação, proteção, acompanhamento e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais. Este protocolo tem em conta a complementaridade da intervenção destas duas instituições, nomeadamente nas seguintes áreas e modalidades:

- a) Articulação e colaboração direta e recíproca entre o dispositivo do Instituto e a rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima® da APAV;
- b) Estabelecimento de modelos de boas práticas no encaminhamento subsequente ao atendimento de vítimas de crime;
- c) Estabelecimento de um sistema de referenciação das vítimas de crime atendidas pelo Instituto e encaminhadas para a rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima® da APAV, observando-se as disposições legais aplicáveis;
- d) A participação recíproca nos planos de formação, tanto a nível de formadores como de formandos,
- e) A colaboração mútua nas ações e projetos levados a cabo por cada uma das duas instituições na área do apoio à vítima, incluindo a realização de estudos e seminários e o desenvolvimento de projetos comuns financiáveis por fundos nacionais ou comunitários;
- f) O apoio técnico comum, de acordo com as necessidades e possibilidades logísticas e técnica;
- g) A partilha de informação relevante em matéria de apoio à vítima de crime;



- h) A cooperação em situações de apoio psicossocial a vítimas de crimes;
- i) A realização de campanhas comuns de sensibilização, de informação e de prevenção.

Emissão por parte da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça de ofício circular dirigido a todas as entidades que integram o sistema de justiça com o objetivo de reforçar a divulgação do Acordo de cooperação de 1992 entre o Ministério da Justiça, o Ministério do Emprego e da Segurança Social e a Associação Portuguesa de Surdos (atual Federação Portuguesa das Associações de Surdos), bem como de incentivar o recurso à intervenção de intérpretes de língua gestual portuguesa, esclarecendo os procedimentos para tanto a adotar.

Protocolo entre a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e a Sociedade Portuguesa de Suicidologia que assenta em duas vertentes:

- científica, tendo por base a relevância do permanente diálogo entre a atividade científica e as práticas profissionais, designadamente, através da realização de estudos com vista ao aumento dos conhecimentos teóricos e empíricos sobre o fenómeno; e
- formativa, que pretende contribuir para o aumento da eficácia de ambas as instituições na prevenção do suicídio através do aumento da qualificação técnica e científica dos profissionais da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.



ECONOMIA E EMPREGO

Boa Prática 1 – Programa EPIS: Empresários Pela Inclusão Social

I – Descrição da Atividade

Programa com início em 2007, que associa diversas empresas e tem como objetivo combater o insucesso e o abandono escolar através da prevenção e remediação de fatores de risco dos alunos e famílias.

Desde então acompanhou mais de 10 000 alunos a recuperarem o sucesso escolar ou a recuperarem percursos escolares ou formativos.

A EPIS trabalha atualmente nos concelhos de Amadora, Estarreja, Évora, Figueira da Foz, Grândola, Lagos, Matosinhos, Pampilhosa da Serra, Paredes, Porto, São Braz de Alportel, Sesimbra, Setúbal e Sintra.

Em 2011/2012 foram acompanhados 2541 alunos num total de 9 621 desde 2009.

Constituem medidas do programa:

- Apoio a Programas de capacitação para o sucesso escolar ou de combate ao abandono escolar, com jovens do 2º e 3º ciclo;
- Rede nacional de mediadores de capacitação para o sucesso escolar;
- Programa de bolsas sociais EPIS (edição 2012) – para boas práticas organizativas de inclusão social em escolas com ensino secundário ou ensino profissional, de inclusão social de jovens em abandono escolar, de mérito e continuação de estudos no ensino superior. Em 2011 (1º ano) houve 44 candidaturas de escolas;



- Fundo de apoio a estágios profissionais – Fundo de Inserção profissional EPIS – investimento até cerca de 250 000 euros até final de 2013, a funcionar a partir de Outubro de 2012, para apoiar 200 estágios profissionais.

Foram desenvolvidos materiais pedagógicos e manuais que podem ser adquiridos em livrarias.

A EPIS trabalha em articulação com o Ministério da Educação, as Autarquias e as escolas e o Programa constitui-se como um exemplo reconhecido de ligação das empresas à escola.

II – Resultados Alcançados

O sucesso escolar dos alunos acompanhados pela EPIS foi de 57% em 2010 e de 82% em 2011.

Em 2012, os resultados escolares subiram de 60% (em 2011) para 68.2%, o que significou mais 209 bons alunos, num total acumulado de 1540 desde 2009.

O Programa foi integrado em projeto Europeu RESLEA e a metodologia EPIS foi escolhida como modelo conceptual de referência a seguir em projetos-piloto que se vão desenvolver em 2013 em três escolas do Reino Unido, Eslovénia e Hungria.



AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO **TERRITÓRIO**

Boa Prática 1 – Porta-65 Jovem

I – Descrição da Atividade

O programa Porta-65 Jovem, criado pelo Decreto-Lei nº 308/2007, de 3 de setembro e regulado pela Portaria nº 15151-A/2007, de 30 de novembro, sucede ao IAJ (Incentivo ao Arrendamento Jovem – D.L. nº 162/92) e, à sua semelhança, concede apoio financeiro a jovens no arrendamento de habitações para residência permanente, baseando-se em critérios de racionalidade e de justiça social na aplicação dos recursos públicos.

Prossegue objetivos concretos na área do arrendamento, como por exemplo, a dinamização desse mercado, a conferência de autonomia aos jovens que pretendem arrendar casa e a inversão de realidades urbanas em termos de perdas demográficas e de degradação física e social.

II - Resultados Alcançados

No ano de 2011 foram abertas 26.210 candidaturas na Plataforma Informática, das quais apenas foram a concurso 20.001, tendo sido aprovadas 8.711 a que correspondem 13.067 beneficiários.



Boa Prática 2 – Parcerias Para a Regeneração Urbana

I – Descrição da Atividade

O Instituto para a Habitação e a Reabilitação Urbana tem vindo a assumir a qualidade de parceiro em vários Programas de Ação, onde a sua intervenção passa pela prestação de apoio técnico e/ou pela assunção direta de operações, que confere melhores condições de vida através da eliminação de barreiras arquitetónicas e da promoção de melhor acessibilidade e inclusão social. Pretende assim, estender o conceito de reabilitação urbana a um domínio mais vasto que se articula com a perspetiva económica, social e ambiental e assegura a coesão social e a qualidade de vida.

II - Resultados Alcançados

No período em causa, o Instituto para a Habitação e a Reabilitação Urbana realizou operações e intervenções no espaço público, através da participação em 4 parcerias com 4 municípios da Zona de Lisboa.

Boa Prática 3 – Mercado Social de Arrendamento

I – Descrição da Atividade

No âmbito do Programa de Emergência Social desenvolveu-se a iniciativa governamental designada por Mercado Social de Arrendamento. O Ministério da Segurança Social foi o órgão do Governo que promoveu a iniciativa, endereçando o convite ao setor privado para conjuntamente com o setor público, ser constituída uma bolsa de imóveis para disponibilização em mercado de arrendamento.



II - Resultados Alcançados

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. aderiu a esta iniciativa, disponibilizando em mercado de arrendamento um conjunto de frações habitacionais dispersas pelo país, com valores de renda mensais inferiores até 30% aos normalmente praticados no mercado livre, com resposta alternativa às famílias de baixos rendimentos no acesso a uma habitação condigna.

Boa Prática 4 – Participação em Planos Nacionais

I – Descrição da Atividade

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tem vindo a marcar presença em diversos grupos estratégicos, cujo âmbito de atuação se concentra nos assuntos relacionados com o setor da habitação e da inclusão social.

II - Resultados Alcançados

Colabora na preparação e implementação da Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana; na Estratégia Nacional para a Deficiência, na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, no Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, no Plano Nacional para a Integração dos Imigrantes, no Plano Nacional para a Violência Doméstica.



SAÚDE

Boa Prática 1 – Combate à Mutilação Genital Feminina (MGF)

I – Descrição da Atividade

A Organização Mundial de Saúde coloca Portugal entre os países em risco no que diz respeito à prática da Mutilação Genital Feminina, sendo as comunidades imigrantes residentes em Portugal que praticam a MGF principalmente originárias da África subsaariana e também do Médio Oriente e Ásia assim como de alguns grupos da América Central e do Sul.

A possibilidade de meninas e raparigas serem submetidas a esta prática e rituais associados é maior em período de férias escolares, aquando da visita a familiares nos países de origem. De acordo com os dados oficiais do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Relatório de 2010 (18) a Guiné-Bissau é o país de origem das pessoas com maior incidência de MGF.

O Código Penal Português, no seu artigo 144.º, considera a MGF como uma ofensa grave à integridade física, o ato praticado sobre o corpo ou a saúde de outra pessoa de forma a, “tirar ou afetar, de maneira grave, (...) a capacidade de fruição sexual”, aplicável, também, a atos praticados fora do território português. De acordo com a Lei portuguesa a MGF assume a natureza de crime público, o que significa que o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo.



Em fevereiro de 2009, o Estado Português assumiu um compromisso específico sobre a MGF com uma iniciativa intersectorial, I Programa de Ação para a Eliminação da MGF, que foi integrado no Plano Nacional Para Igualdade 2007-2010, o qual reforça os direitos humanos das mulheres e crianças, nomeadamente o direito à integridade física, à saúde, à não sujeição a nenhuma forma de tortura e/ou tratamento cruel e também o direito à não discriminação.

Em 2011, foi apresentado o II Programa de Ação para a Eliminação da MGF (2011-2013) sendo uma das principais estratégias a promoção de ações de informação/sensibilização, educação e prevenção dos riscos relacionados com a Mutilação Genital Feminina, principalmente na área da saúde sexual e reprodutiva. A seguinte orientação faz, assim, parte de um conjunto de atividades a desenvolver pela Direção-Geral da Saúde no âmbito deste Programa.

II – Resultados Alcançados

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, foi emitida a seguinte Orientação:

1. Os profissionais de saúde devem saber identificar e orientar (no âmbito da rede de referência materno-infantil) a criança, a jovem ou a mulher com uma mutilação genital feminina (MGF) e devem ter um papel ativo na informação das comunidades no sentido de prevenir a sua realização nas novas gerações;
2. No âmbito dos cuidados de saúde primários, o risco ou a existência de MGF podem ser identificados, em qualquer consulta ou atividade, nomeadamente em saúde infantil e juvenil, vacinação, planeamento familiar, saúde materna, saúde do adulto, psicologia e psiquiatria da comunidade e em atividades da saúde escolar;



3. Em ambiente hospitalar, o risco ou a existência de MGF podem ser identificados em todos os serviços de ambulatório ou de internamento de crianças, jovens e mulheres. Durante qualquer consulta ou internamento, nomeadamente no âmbito da ginecologia, da gravidez, parto e puerpério pode haver uma necessidade específica e imediata de intervenção;

4. Cada Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) e cada Unidade Hospitalar devem, de acordo com a tipificação da sua comunidade, organizar uma resposta a esta situação;

5. A intervenção na criança e jovem em risco de MGF deverá estar de acordo com o Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção - Maus Tratos em Crianças e Jovens, da Direção-Geral da Saúde;

<http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i016079.pdf>;

6. Os profissionais de saúde devem envolver quando necessário, na sua intervenção, os mediadores sócio-culturais e os líderes das comunidades, inclusive líderes religiosos.

Os profissionais de saúde devem estar atentos às mulheres oriundas dos países onde a prática de MGF é habitual. A empatia, a confiança, a garantia de privacidade, de confidencialidade, de respeito e tolerância, são a base de qualquer entrevista e merecem particular atenção nesta situação



Boa Prática 2 – Prémio de Boas Práticas em Saúde

I – Descrição da Atividade

As Grandes Opções do Plano 2012-2015 definidas pelo XIX Governo Constitucional, mediante a publicação da Lei n.º64-A/2011 de 30 de dezembro de 2011, definiram a Saúde como uma das medidas sectoriais prioritárias, orientando-se aos seguintes objetivos estratégicos:

- Continuar a melhorar a qualidade e o acesso efetivo dos cidadãos aos cuidados de saúde, quer ao nível da organização quer ao nível da prestação;
- Fomentar um maior protagonismo dos cidadãos na utilização e gestão ativa do sistema;
- Aprofundar a cooperação no domínio da saúde com a CPLP e a União Europeia.

Cumulativamente, a Estratégia Nacional para a Qualidade em Saúde, aprovada mediante a publicação do Despacho 14223/2009 de 24 de Junho, destaca as seguintes prioridades estratégicas:

- Qualidade clínica e organizacional;
- Informação transparente ao cidadão;
- Segurança do doente;
- Gestão integrada da doença e inovação em saúde.

Este documento representa um marco estratégico para o desenvolvimento da Qualidade e Inovação no Serviço Nacional de Saúde. A inovação no domínio da saúde em termos de produtos e serviços, de organização e de prestação de cuidados tem potencial para melhorar a qualidade dos cuidados aos doentes, dar resposta a necessidades ainda não atendidas e, ao mesmo tempo, melhorar a



relação custo/eficiência e a sustentabilidade dos cuidados. A inovação na saúde contribui para dar resposta ao desafio da sustentabilidade do sector no contexto da evolução demográfica, com destaque para um novo paradigma de envelhecimento, que privilegia uma vida ativa e independente com soluções personalizadas. Por outro lado, as ações destinadas a reduzir as desigualdades em matéria de saúde são importantes para alcançar o “crescimento inclusivo” (Estratégia Europa 2020).

Esta iniciativa proporciona a participação de projetos em domínios em que exista valor acrescentado de cariz nacional e regional/local comprovado com base nos seguintes pressupostos:

- Intercâmbio das melhores práticas;
- Apoio ao desenvolvimento de redes para a partilha de conhecimento ou a aprendizagem mútua;
- Reação aos mecanismos de segurança do doente para reduzir os riscos e atenuar as suas consequências;
- Desbloqueamento do potencial de inovação em matéria de saúde;
- Ações que possam conduzir a um sistema de otimização de recursos e avaliação comparativa, a fim de permitir uma tomada de decisão esclarecida;
- Melhoria das economias de escala, evitando o desperdício devido à duplicação de esforços e otimizando o uso dos recursos financeiros.

Boa Prática 3 – *European Childhood Obesity Surveillance Initiative* - COSI- Portugal

I – Descrição da Atividade

European Childhood Obesity Surveillance Initiative - COSI, da Organização Mundial da Saúde (OMS- Europa), foi constituído como o primeiro Sistema Europeu de Vigilância



Nutricional Infantil, tendo Portugal assumido a coordenação europeia desta iniciativa. O COSI Portugal, coordenado pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA I.P.) disponibiliza diversas publicações cumprindo assim o objetivo de criação de uma rede de informação sistemática (a cada 2 anos), comparável entre os países da Europa, sobre as características do estado nutricional infantil de crianças dos 6 aos 8 anos. O estudo compreende três fases: (1.ª fase:2008; 2.ª fase: 2010; 3.ª fase: 2013).

II – Resultados Alcançados

Publicação do "*Guia de Avaliação do Estado Nutricional Infantil e Juvenil*" pelo INSA I.P. em colaboração com o Conselho Científico da Plataforma contra a Obesidade da Direcção-Geral da Saúde. Reconhecida a forte associação entre obesidade e morbilidade cardiometabólica, já em idade pediátrica, com consequente redução da qualidade e expectativa de vida, o Guia pretende reunir um conjunto de informações que apresentem, de uma forma padronizada, os procedimentos mais atuais em antropometria, vindo por uma lado colmatar uma lacuna que existe na obtenção de informação comparável sobre o estado nutricional infantil, e por outro suportar uma correta vigilância nutricional infantil em Portugal.

Boa Prática 4 – Programas de Manutenção Opiácea de Baixo Limiar de Exigência na Área da Região Alentejo

I – Descrição da Atividade

A manutenção e reforço, na área da Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, de Programas de Substituição opiácea de baixa exigência com boa acessibilidade, registos clínicos e controlo analítico. Visa responder de forma eficaz às necessidades objetivas destes doentes, regra geral muito desestruturados, contribuindo para ganhos em saúde e mais eficaz controlo



social, com impacto na criminalidade, no inter-relacionamento social e na evicção de novas infeções por VIH e Hepatites.

II – Resultados Alcançados

- 1- Manutenção dos indicadores referentes a consumos intravenosos abaixo dos 25% do total de consumos de opiáceos por esta via (era cerca de 70 a 80% em 1996 quando as primeiras unidades foram implementadas no Alentejo).
- 2- Contribuição para a manutenção em queda da incidência de infeção VIH no Grupo dos Toxicodependentes que se vem manifestando desde há cerca de 10 anos.
- 3- Permitir a proximidade dos Doentes ao Serviço Nacional de Saúde, com intervenções em intercorrências, avaliações analíticas e rastreios, bem como a implementação de outras intervenções de proximidade facilitadoras da Reinserção Social e atividades de Prevenção Indicada.



EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Boa Prática 1 – Curso de formação sobre “Proteção à Infância e à Juventude” destinado a professores representantes da Educação nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ)

I – Descrição da Atividade

O Curso de Formação, promovido pela Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência, em parceria com a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, pretendeu atualizar/aprofundar os conhecimentos dos docentes representantes da Educação nas CPCJ e dos docentes tutores (ao abrigo do Protocolo assinado, em 2006, entre o Ministério da Educação e o Ministério da Solidariedade e Segurança Social) e contribuir para melhorar o sucesso pessoal, social e escolar das crianças e jovens vítimas de situações de maus tratos e outras situações de perigo. Os referidos docentes têm atualmente 50% do seu horário na escola e 50% nas Comissões.

A organização da formação para estes profissionais de educação constituiu-se como uma resposta à inexistência de formação nesta área e à necessidade de ultrapassar os constrangimentos identificados a nível da deteção, avaliação e resolução das situações de maus-tratos nas escolas e na articulação entre estas e as CPCJ.

Os temas abordados foram: o regime jurídico aplicável às situações de perigo, a prevenção primária e secundária dos maus tratos e outras situações de perigo, fatores de risco e proteção, tipologia e indicadores de maus tratos, intervenção dos



estabelecimentos de ensino e sua atuação com a criança e sua família, estudos de caso e aplicação de instrumentos de avaliação.

Como material de apoio foi utilizado o “Guia de Orientações para os Profissionais de Educação na Abordagem de Situações de Maus-tratos ou outras situações de Perigo”, recurso pedagógico publicado pela CNPCJR.

A formação desenvolveu-se de maio a julho de 2011, sendo este ano letivo alargada a mais turmas.

II - Resultados Alcançados

Foram formados 150 docentes, um terço do total de professores colocados nas CPCJ, num total de 40 horas de formação presencial e em linha, distribuídos por 5 turmas. No final da formação foi elaborado por cada participante, um plano de intervenção concelhio.

Boa Prática 2 – Atribuição do Selo Escola Intercultural

I - Descrição da atividade

A atribuição do Selo Escola Intercultural visou distinguir as Escolas que se destacam na promoção de projetos de valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos. É uma iniciativa conjunta da Direção-Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação e Ciência e do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI), contribuindo para que as escolas possam promover o desenvolvimento pessoal de adultos, crianças e jovens, para o desempenho de uma cidadania ativa e para a construção de sociedades democráticas que respeitem a diversidade cultural e linguística.



Esta iniciativa que concretiza uma medida do II Plano para a Integração de Imigrantes, mobilizou as duas instituições para lançar, em outubro de 2012, um concurso escolar, apoiado por um regulamento elaborado para o efeito e por um guião que contém algumas das questões e desafios de uma escola que se reconhece “intercultural”. O objetivo do guião é ser simultaneamente uma lista de verificação e um instrumento formativo de promoção da educação intercultural na escola. Nesta perspetiva, apresenta algumas pistas que podem induzir um novo olhar, um questionamento de práticas e um balanço crítico da intervenção escolar em contexto multicultural.

A distinção Selo Escola Intercultural reconhece o contributo dado pelos estabelecimentos de educação e ensino que, através das suas práticas e projetos educativos:

- a. Valorizam a diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos/as;
- b. Fortalecem o envolvimento da comunidade educativa na construção de uma escola onde todos/as têm lugar;
- c. Garantem a igualdade de oportunidades e o sucesso escolar de todos/as os/as alunos/as;
- d. Contribuem para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas e interculturais.

O Selo Escola Intercultural consiste num certificado com a data da atribuição e um selo digital com a distinção conferida, para utilizar em elementos de comunicação. O concurso repetir-se-á no próximo ano letivo.



II - Resultados Alcançados

Concorreram 65 escolas públicas, tendo o júri atribuído a distinção a 10 agrupamentos de escolas, numa cerimónia pública realizada no dia 10 de dezembro 2012, Dia dos Direitos Humanos. Todas as escolas dispõem agora de um instrumento formativo que pode ser utilizado simultaneamente como lista de verificação e como instrumento de planeamento anual da intervenção escolar em contexto multicultural.

Boa Prática 3 – Consolidação do Português Língua não Materna (PLNM) no Currículo Nacional

I - Descrição da atividade

O acompanhamento de alunos que não tenham o português como língua materna, tendo em vista a aprendizagem da língua portuguesa e a sua integração na comunidade escolar, encontra-se previsto no sistema educativo português.

Este acompanhamento concretiza-se através da área curricular de Português Língua Não Materna (PLNM), desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao final do ensino secundário, que resultou de uma estratégia delineada a nível nacional, de forma a possibilitar uma resposta rápida e eficaz do sistema às necessidades prementes destes alunos.

Os principais objetivos do PLNM são: oferecer condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, nomeadamente no que respeita à aprendizagem e ao domínio suficiente da língua portuguesa, como veículo de todos os saberes escolares; assegurar a eficaz integração dos alunos no sistema educativo,



independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade; criar condições de acolhimento e de acompanhamento dos alunos de PLNM, adaptando as práticas de ensino às suas necessidades, de modo a facilitar o acesso ao currículo comum.

Em 2011/2012, verificou-se a consolidação do PLNM, o qual, no âmbito da revisão da estrutura curricular, se assume como disciplina nos 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, tal como já sucedia no ensino secundário. Assim, passa a ser possível a estes alunos, inseridos nos níveis de iniciação ou intermédio de proficiência linguística, frequentarem a disciplina de PLNM em substituição da disciplina de Português, sempre que a escola reúna o número mínimo de 10 alunos nestas condições. Os alunos inseridos no nível avançado acompanham o currículo nacional da disciplina de Português, podendo a escola, no âmbito da sua autonomia, proporcionar atividades de apoio ao desenvolvimento do domínio da língua portuguesa.

O posicionamento em nível de proficiência linguística – iniciação (A1/A2); intermédio (B1); avançado (B2/C1) – dos alunos recém-chegados ao nosso sistema de ensino decorre da avaliação de diagnóstico, a qual é realizada na escola em que o aluno se encontra, com recurso à elaboração do perfil sociolinguístico dos alunos e à aplicação de teste de diagnóstico de PLNM.

Os alunos de PLNM que se encontrem nos níveis de iniciação ou intermédio realizam, no 6.º e no 9.º ano, a prova final nacional de PLNM e, no 12.º ano, o exame final nacional de PLNM, em substituição da/do prova/exame final nacional de Português. Os alunos do nível avançado realizam a/o prova/exame final nacional de Português, dado que acompanham o currículo desta disciplina.



II - Resultados Alcançados

Atualmente, através da área curricular de PLNM, todas as escolas têm a possibilidade de facultar o acompanhamento devido aos alunos cuja língua materna não é o português.

No âmbito de um estudo interno realizado pela Direção-Geral da Educação, no final de 2011, e com o objetivo de melhor conhecer o impacto da aplicação das medidas educativas definidas para o PLNM, procedeu-se ao tratamento dos resultados dos exames finais nacionais de PLNM dos 9.º e 12.º anos de escolaridade, de 2007/2008¹ a 2010/2011, divulgados pelo Júri Nacional de Exames (JNE).²

Os dados recolhidos comprovaram que, em termos globais, se tem registado, ao longo dos anos, um acréscimo do número de alunos que realiza o exame final nacional de PLNM, os quais totalizaram, em 2011, 1103 alunos.

No que diz respeito aos resultados dos alunos nos exames finais nacionais de PLNM, constata-se uma taxa de aprovação nos exames dos 9.º e 12.º anos de escolaridade dos níveis de iniciação e intermédio, entre os 88% e os 97%. Verifica-se em 2010/2011 uma média final arredondada de 17 valores, comum nos dois níveis de proficiência linguística.

¹ Ano letivo em que os exames finais nacionais de PLNM se realizaram pela primeira vez.

² Dados divulgados pelo Júri Nacional de Exames (JNE) no sítio da Direção-Geral da Educação (DGE), em <http://www.dgjedc.min-edu.pt/jurnacionalexames/index.php?s=directorio&pid=33>.



Boa Prática 4 – DAISY- Audiolivro digital para alunos com baixa visão ou cegueira

I - Descrição da atividade

DAISY é o acrónimo de *Digital Accessible Information System*. Trata-se de um formato de audiolivros com funcionalidades acrescidas para pessoas com baixa-visão ou com cegueira. O audiolivro DAISY é geralmente distribuído em CD, pode ser reproduzido num leitor específico ou num leitor de CDs compatível com MP3. No entanto, para se usufruir de todas as potencialidades do sistema, é necessário utilizar um leitor em *software*, seja num computador ou num dispositivo móvel (ex: iPad).

O formato DAISY apresenta as seguintes características e possibilidades: (i) o áudio está sincronizado com o texto, de modo que a audição pode ser acompanhada pela leitura num ecrã; (ii) pesquisa de texto; (iii) variação da velocidade de leitura; (iv) colocação de marcadores; (v) colocação de notas pessoais; (vi) navegação por capítulo, subcapítulo, e secções; (vii) definição do tamanho e cores do texto no ecrã.

O formato DAISY teve início em 1998 na Suécia, com o objetivo de criar uma alternativa aos audiolivros clássicos em cassette, utilizando a tecnologia digital. Em Portugal o formato DAISY foi introduzido em 2003 pela Direção-Geral da Educação, em parceria com a Fundação Vodafone e com a Porto Editora, na adaptação de livros escolares.

Com o Projeto DAISY 2012, implementado pela mesma parceria, surge uma nova geração de livros Daisy que utiliza o *software* de última geração 'EasyReader' para leitura de audiolivros digitais em formato DAISY e noutros formatos, incluindo ePub não protegido. Os alunos com necessidades educativas especiais passam assim a



dispor de uma ferramenta universal que lhes dá acesso a qualquer audiolivro digital no formato DAISY, pelo que este projeto nos permite dar mais um passo para que a informação seja, de facto, acessível para todos.

II - Resultados Alcançados

A identificação de resultados numa iniciativa desta natureza não pode ser feita, com rigor, num horizonte temporal tão curto. De acordo com os dados disponíveis é possível, porém, adiantar que neste momento se encontram já abrangidos pelo projeto cerca de 300 alunos com cegueira e baixa visão.



SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Boa Prática 1 – Colóquio comemorativo dos 50 anos da Carta Social Europeia do Conselho da Europa, subordinado ao tema “Carta Social Europeia: a evolução do sistema de reclamações coletivas”

I - Descrição da atividade

No dia 7 de Dezembro de 2011 realizou-se o Colóquio comemorativo dos 50 anos da Carta Social Europeia do Conselho da Europa, subordinado ao tema a “Carta Social Europeia: a evolução do sistema de Reclamações Coletivas”, com o patrocínio da Santa Casa Misericórdia de Lisboa.

Os principais objetivos foram de divulgar o Protocolo Opcional do sistema de reclamações coletivas, e sensibilizar os participantes para a garantia e promoção dos direitos humanos.

O Colóquio destinou-se a agentes da administração pública e da sociedade civil, nomeadamente os parceiros sociais e as organizações não-governamentais com assento na Comissão Nacional dos Direitos Humanos.

II - Resultados Alcançados

Esta iniciativa, que contou com 55 participantes, foi um pretexto para se repensar as responsabilidades individuais e conjuntas na realização e defesa de direitos fundamentais e partilhar diferentes abordagens tendo contado com a participação e



dinamização de peritos com experiência e conhecimento no domínio dos processos de reclamação e queixa a nível nacional e internacional

Boa Prática 2 – Brochura “Queremos falar-lhe dos Direitos das Pessoas Idosas. O que precisa de saber para escolher uma resposta social.”

I - Descrição da atividade

A par do cenário demográfico de envelhecimento, têm havido nos últimos anos alterações profundas no padrão epidemiológico e na estrutura social e familiar e têm-se verificado, igualmente, alterações do perfil das pessoas idosas.

Esta realidade obriga a que se definam e se adotem novas estratégias de intervenção que promovam uma cidadania ativa, através da criação de medidas diversificadas, adaptadas à heterogeneidade que caracteriza esta população.

Nesse sentido, o Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas e de produtos que respondam às principais necessidades, exigências e expectativas das pessoas idosas e suas famílias. Tem, sobretudo, procurado desenvolver uma estratégia de devolução aos próprios cidadãos idosos a noção de que são os principais agentes de mudança, os atores centrais na gestão da sua própria vida.

No desenvolvimento desta estratégia o ISS, IP criou e disseminou uma Brochura denominada “Queremos falar-lhe dos Direitos das Pessoas Idosas. O que precisa de saber para escolher uma resposta social”, que pretende dar a conhecer os direitos das pessoas idosas, as respostas sociais que existem e o que deve ter em atenção



quando tiver de escolher uma delas (apoiar na tomada de decisão). A parte final é destacável, pois, trata-se de uma *check-list* de informação relevante a recolher em visitas a instituições, de forma a registar as vantagens e desvantagens verificadas.

Boa Prática 3 – Magazine Televisivo "Consigo"

I - Descrição da atividade

Na RTP2, todas as sextas-feiras, às 19h, o magazine televisivo "Consigo" procura dar visibilidade às boas práticas da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiências ou incapacidades e suas famílias, bem como aos projetos inovadores de inclusão social, num formato acessível, dinâmico, pedagógico e apelativo, em ambiente da nova cultura da igualdade de oportunidades para todos.

II - Resultados Alcançados

Audiência média anual de 56.000 telespectadores em 2011 e de 42.000 telespectadores em 2012.

Boa Prática 4 – Programa de informação e atualização em matéria de direitos económicos, sociais e culturais (DESC)

I - Descrição da atividade

Trata-se de uma ação semestral de formação dirigida aos funcionários técnicos do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e aberta à participação de todos os membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.



Visa a partilha de informação e a atualização sobre os últimos desenvolvimentos em matéria de DESC no âmbito do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Durante o período ao qual se refere este relatório, realizaram-se quatro ações de formação: duas em 2011, sobre Direitos Humanos dos Migrantes (10 de maio) e sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (a 14 de novembro) e duas em 2012, sobre Direitos Humanos e Envelhecimento (a 12 de abril) e sobre Direitos Humanos e Responsabilidade Social das Empresas (a 13 de novembro).

II - Resultados Alcançados

Estas ações de formação possibilitam um melhor conhecimento sobre os DESC, os problemas na sua implementação e os desenvolvimentos e tendências com impacto na formulação das políticas, incluindo no contexto da crise.



CULTURA

Boa Prática 1 – Programa Leitura sem Fronteiras

I - Descrição da atividade

O Programa Leitura sem Fronteiras, resultante de uma parceria entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Direção-Geral dos Serviços Prisionais destina-se a alargar a leitura a espaços não-convencionais, estando integrado no Plano Nacional de Leitura.

Este programa baseia-se nos pressupostos de que o consumo de bens culturais e artísticos molda os comportamentos sociais e tem impacto positivo numa inserção salutar na sociedade.

II - Resultados Alcançados

Ao longo de 2011 foram desenvolvidas 10 ações de leitura, 5 de carácter continuado, num total de 36 sessões, envolvendo cerca de 50 reclusos. Além destas, foram realizadas 5 ações pontuais, totalizando 5 sessões e envolvendo 141 reclusos.

Até dezembro de 2012 serão desenvolvidas 9 ações de leitura, 4 de carácter continuado, num total de 35 sessões em 4 estabelecimentos prisionais.



Boa Prática 2 – Concursos de Escrita Criativa Inter-Prisões

I - Descrição da atividade

Constitui uma outra vertente desenvolvida no âmbito das atividades de dinamização da escrita. Em 2011 o tema proposto foi “Ano Internacional das Florestas”. Em 2012, a temática articula-se com o tema do “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo”.

II - Resultados Alcançados

Em 2011, 73 reclusos provenientes de 22 estabelecimentos prisionais participaram nesta iniciativa.

Foi atribuído um 1º Prémio e duas menções honrosas. O texto vencedor foi publicado na imprensa escrita e os textos correspondentes às menções honrosas na imprensa regional.

Relativamente ao 2012, não estão, por ora, disponíveis dados estatísticos.

Boa Prática 3 – Blogue *Em Cada Rosto Igualdade*

I - Descrição da atividade

Criação e manutenção regular e continuada do **Blogue *Em Cada Rosto Igualdade*** (iniciado em outubro de 2011)



<http://emcadarostoigualdade.blogspot.pt/>

um espaço próprio de informação e divulgação dos conhecimentos referentes à cultura e às artes no contexto nacional e internacional e veículo por excelência da problemática dos direitos humanos na vertente da Cidadania e Igualdade do Género.

II - Resultados Alcançados

O blogue é mantido regularmente, sendo introduzidas atualizações na medida em que surgem novas notícias.

Não foram facultados dados estatísticos.



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Boa Prática 1 – Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração”: Edições de 2011 e de 2012

I - Descrição da atividade

Atribuição de um prémio anual a jornalistas que tenham produzido trabalhos jornalísticos sobre temáticas relacionadas com os direitos humanos, exibidos em meios de comunicação social escritos e audiovisuais, cuja divulgação tenha ocorrido no ano civil anterior.

Trata-se de uma iniciativa promovida em conjunto pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), na dependência do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, e pela Comissão Nacional da Unesco (CNU), organismo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, destinada a colocar nas agendas públicas e mediáticas os Direitos Humanos e a integração social de quem é diferente e vulnerável.

A apreciação dos trabalhos apresentados a concurso e a decisão sobre os galardoados de ambas as edições coube a um júri constituído pelo Dr. Guilherme de Oliveira Martins (presidente), pelo jornalista Dr. Carlos Vaz Marques e pela professora universitária Doutora Carla Baptista, tendo o(s) autor(es) do 1º prémio de cada categoria (imprensa escrita, rádio e meios audiovisuais) recebido a quantia de €3.000. A atribuição de menções honrosas não teve expressão pecuniária, sendo somente acompanhada de entrega de diploma.

- **Edição de 2011**

(prémios atribuídos no Palácio Foz, em 26 de maio de 2011, não constando, por isso, no anterior Relatório de Atividades da CNDH).

1.º Prémio Imprensa Escrita



Sara Sá e José Carlos Carvalho, pela peça "*O meu corpo não é o meu sexo*" publicada na revista Visão.

1.º Prémio Rádio

Joana Sousa Dias, pela peça "*Pretérito mais que presente*" transmitida na TSF.

Menção Honrosa

João Francisco Guerreiro, pela peça "*Missão Haiti*" transmitida na TSF.

1.º Prémio Meios Audiovisuais

Ana Sofia Fonseca, pela "*O meu nome é Portugal*" transmitida na SIC.

Menções Honrosas

Miriam Alves, pela peça "*Um grito na madrugada*" transmitida na SIC.

Sofia Arêde, pela peça "*O tempo dos ciganos*" transmitida na SIC.

Concorreram ao Prémio 66 peças jornalísticas: 17 de imprensa escrita, 11 de rádio e 38 de audiovisual.

- **Edição de 2012**

(Prémios atribuídos a 20 de Junho de 2012, no Palácio Foz)

1.º Prémio de Imprensa Escrita

Susana Moreira Marques, pela peça "Os Novos Portugueses" publicada no jornal Público.

Menções Honrosas

Sílvia Caneco, pela peça "Alice esperou 38 anos para matar o marido" publicada no jornal **i**.

Maria João Guimarães, pela peça "Vizinhos dos neonazis para lutar contra eles" publicada no jornal Público.

1.º Prémio de Rádio

Cristina Lai Men, pela peça "A Poção Mágica" transmitida na TSF.

Menção Honrosa

Ricardo Oliveira Duarte e Maria Alexandrina Guerreiro, pela peça "Orgulhosamente Líbia" transmitida na TSF.



1.º Prémio de Meios Audiovisuais

Miriam Alves, José Eduardo Zuzarte e Marco Carrasqueira, pela peça "Cidadãos em Construção" transmitida na SIC.

Menção Honrosa

Sofia Arêde, José Eduardo Zuzarte e Ricardo Sant'Ana, pela peça "O dia mais longo" transmitida na SIC.

Concorreram ao Prémio 86 peças jornalísticas: 26 de imprensa escrita, 16 de rádio e 44 de audiovisual.

II - Resultados Alcançados

Apesar de não ter sido efetuada uma avaliação específica sobre o impacto da atribuição do prémio que permita medir efeitos concretos em níveis de consciencialização e de respeito pelos Direitos Humanos por parte dos cidadãos e também por parte dos próprios jornalistas, parece-nos inquestionável que esta iniciativa tem vindo a contribuir para dar uma maior visibilidade e consistência à temática, estimulando e distinguindo a qualidade de trabalhos editados que abordam as diversas questões que tais Direitos envolvem, permitindo uma melhor compreensão e um olhar mais inclusivo sobre a vulnerabilidade e a diferença de certas pessoas e comunidades.

De salientar o aumento do número de candidaturas de uma edição para a outra: de 66 em 2011 para 86 em 2012.



Boa Prática 2 – Grupo de Reflexão sobre Media e Deficiência

I - Descrição da atividade

O Grupo de Reflexão Media e Deficiência (GRMD), criado em Março de 2011, pretende contribuir para que as questões da deficiência constituam matéria de crescente interesse jornalístico, alvo de abordagens não estereotipadas e construtivas, conquistando um espaço cada vez mais relevante na atualidade dos diversos órgãos de comunicação social, quer dos tradicionais, quer dos de nova geração.

O GRMD é presentemente constituído por representantes das seguintes entidades, que reúnem com uma regularidade mensal:

Gabinete para os Meios de Comunicação Social; Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.; Entidade Reguladora para a Comunicação Social; ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações; RTP; SIC;TVI; Antena 1; Programa "Consigo" (RTP2); Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Universidade Lusófona; Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; Instituto Politécnico de Leiria; Escola Superior de Educação de Setúbal; Associação de Pais para Educação de Crianças Deficientes Auditivas (APECDA); Missão Descobrir - Comunicação em Língua Gestual.

Da atividade desenvolvida desde a sua criação há a destacar:

- O lançamento, construção e atualização do sítio

[http://www.mediaedeficiencia.com/;](http://www.mediaedeficiencia.com/)

- A realização do Colóquio "Media e Deficiência", em 28 de setembro de 2011, no Auditório Agostinho da Silva da Universidade Lusófona, em Lisboa;



- A elaboração de um Relatório sobre o “estado da arte” apresentado publicamente no dia 3 de dezembro de 2011, durante a [sessão oficial das comemorações nacionais do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência](http://www.mediaedeficiencia.com/relatorio) (acessível em <http://www.mediaedeficiencia.com/relatorio>).
- A concretização de reuniões/audições com diversos *stakeholders* (associações de portadores de deficiência, representantes das indústrias ligadas aos media, jornalistas...), com o propósito de trocar informação e conhecimento, bem como de criar condições para o estabelecimento de parcerias entre os representantes das pessoas com deficiência e dos media;
- A preparação de um 2º Colóquio sobre Media e Deficiência, a realizar ainda em 2012, dedicado ao tema: “Da Responsabilidade Social ao Modelo de Negócio”;
- A promoção de reflexão e debate sobre as fórmulas mais eficazes de concretizar campanhas marcantes de sensibilização pública (publicitárias e outras).

II - Resultados Alcançados

Uma vez que estamos perante objetivos que estão bastante associados à mudança de mentalidades, dir-se-ia que os resultados só serão visíveis, e eventualmente mensuráveis, a médio/longo prazo. Todavia, consideramos que estamos a caminhar, de modo consistente e expressivo, para metas essenciais à dignificação e inclusão das pessoas com deficiência, orientando os nossos procedimentos no sentido da:

- Eliminação de atitudes negativas, de estereótipos e de preconceitos ainda existentes na sociedade em relação à deficiência;
- Não discriminação e não estigmatização das pessoas com deficiência;
- Visibilidade, sensibilização, valorização e defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Criação, pelos media, de uma imagem positiva das pessoas com deficiência que não se baseie em abordagens caritativas ou de índole médica;



- Participação positiva e digna de cidadãos com deficiência em programas de rádio e de televisão (programas de informação, de ficção, de cultura, de desporto, de entretenimento, etc.);
- Adoção pelos próprios media de princípios éticos especificamente dedicados à integração e à proteção da dignidade individual, familiar e social das pessoas com deficiência (códigos deontológicos, livros de estilo, etc.);
- Divulgação de boas práticas no domínio dos media e da deficiência (artigos de imprensa, programas de rádio e de televisão);
- Acessibilidade das pessoas com deficiência aos conteúdos dos media e às tecnologias da informação e da comunicação;
- Cooperação estreita entre as pessoas com deficiência e suas organizações representativas e as entidades e grupos de comunicação social;
- Obtenção de níveis significativos de empregabilidade de pessoas com deficiência no sector da comunicação social;
- Participação relevante dos cidadãos com deficiência na esfera pública e política;
- Sensibilização dos decisores políticos para a definição de mais e melhores medidas a favor das pessoas com deficiência.

Boa Prática 3 – Comemoração do Dia Internacional da Liberdade de Imprensa (maio de 2011 e de 2012)

I - Descrição da atividade

Ao longo do mês de maio de 2011, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social e a Comissão Nacional da Unesco decidiram, em conjunto, dar uma nova dimensão às celebrações da Liberdade de Imprensa, realizando os seguintes eventos comemorativos:



- **3 de Maio – 18h30 – Universidade Católica**

Lançamento, em parceria com o “Diário de Notícias” (DN), do Prémio de Jornalismo “Jovens Talentos” sob o mote “Liberdade de Imprensa”

- **3 de Maio – 18h45 – Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica – Sala 121**

Conferência sobre a temática da Liberdade de Imprensa, proferida pelo Dr. Francisco Pinto Balsemão.

- **10 de Maio – 14h00 – Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica – Auditório 2**

Debate entre José Carlos Vasconcelos e João Miguel Tavares subordinado ao tema “Liberdade de Imprensa: Diferentes Gerações, Diferentes Perspectivas?”. A moderação foi assegurada por Rogério Santos, docente da Universidade Católica Portuguesa.

- **17 de Maio – 16h00 – Universidade Lusófona – Auditório Armando Guebuza**

Mesa Redonda sobre “As Ameaças Contemporâneas à Liberdade de Imprensa” em que participaram Fernando Correia, jornalista e diretor do Curso de 1.º Ciclo em Comunicação e Jornalismo da Universidade Lusófona, Artur Portela, jornalista, escritor e ex-membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social, Eduardo Cintra Torres, professor universitário e crítico de media, e Rogério Alves, advogado e ex-bastonário da Ordem dos Advogados. A moderação foi assegurada por Luís Santos Ferro, perito em políticas públicas dos media.

- **26 de Maio - 18h00 – Sala dos Espelhos do Palácio Foz**

Cerimónia de atribuição do Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração”, (acima referido na primeira *Boa Prática*)



2012 - Operação Um Dia Com os Media

Em 2012, a comemoração da Liberdade de Imprensa tomou a forma de “Operação Um Dia Com os Media” e foi lançada no âmbito das atividades promovidas pelo Grupo Informal da Literacia para os Media (GILM), de que o GMCS é membro fundador (ver a *Boa Prática* nº 4 que abaixo se apresenta).

Tratou-se de um projeto realizado em torno do dia 3 de Maio de 2012 – Dia Mundial da Liberdade de Imprensa -, cujo propósito foi interpelar a sociedade para a importância que os media desempenham na garantia daquela liberdade. Neste quadro, levou-se a cabo um vasto conjunto de atividades em diversos pontos do país em parceria com um alargado grupo de entidades. Toda a informação sobre a operação encontra-se disponível em

<http://www.literaciamediatica.pt/umdiacomosmedia/apresentacao>

<http://www.literaciamediatica.pt/umdiacomosmedia/iniciativas-registadas>

Do programa promovido no Palácio Foz, destacamos a **Tertúlia “Pensar os Media”**, com a participação dos professores José Pacheco Pereira e Augusto Santos Silva.

II - Resultados Alcançados

Sem poder apresentar resultados quantitativos precisos, acredita-se que celebrações e projetos desta natureza contribuem para a elevação dos níveis de literacia mediática dos portugueses, dando uma maior consistência aos direitos e deveres de informar e de ser informado, os quais são fundamentais e indissociáveis da noção ampla de Liberdade de Imprensa.



Boa Prática 4 – Grupo Informal de Literacia para os Media (GILM)

I - Descrição da atividade

Cientes da necessidade absoluta de elevar os níveis de literacia mediática em Portugal, algumas entidades, a saber, o GMCS, a Universidade do Minho, a Comissão Nacional da Unesco, o Conselho Nacional de Educação, a Entidade Reguladora da Comunicação Social, o Ministério da Educação e a então UMIC - Agência para o Conhecimento, decidiram unir esforços e realizar iniciativas destinadas a fomentar na população o sentido crítico sobre a realidade difundida pela comunicação social, bem como as competências necessárias à utilização dos novos media, tornando os cidadãos mais conscientes e capazes na sua intervenção cívica e política e, por isso, mais livres para se exprimirem e para usufruírem de todos os seus direitos, incluindo os de informar e de ser informado.

Da atividade que tem vindo a ser desenvolvida no seio deste Grupo Informal, constituído em 2009, destacamos:

- Reunião alargada de reflexão - CNE, em 13 de Abril de 2010;
- Criação (outubro de 2010) e permanente atualização do Portal de Literacia Mediática;
<http://www.literaciamediatca.pt/pt/o-que-e-o-portal-da-literacia>
- Edição do estudo "Educação para os Media – Experiências, Atores e Contextos"; ERC/Universidade do Minho – 2011;
- Realização do Congresso "Literacia, Media e Cidadania" . UMinho, 23 e 24 de Março de 2011;
- Edição da "25+1 - Agenda de Atividades de Educação para os Media" – UM/GMCS em 2011;
- Aprovação da Recomendação do Conselho Nacional de Educação sobre Educação para a Literacia Mediática, em Dez de 2011;



- Realização da “Operação Um Dia com os Media” -3 de Maio de 2012 (destacada no item anterior dedicado à comemoração do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa):
- Preparação do 2ª Congresso “Literacia, Media e Cidadania”, a realizar em maio de 2013, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa

II - Resultados Alcançados

Este conjunto de projetos, aliado a todos os outros que o Grupo pretende desenvolver, embora sem quantificação quanto aos efeitos produzidos na elevação dos níveis de literacia para os media dos portugueses, constitui um indiscutível contributo positivo para:

- a) trazer para a agenda pública as várias vertentes que envolvem a temática da Literacia para os Media;
- b) reforçar a coerência das políticas a aplica;
- c) incrementar a capacitação dos portugueses no seu relacionamento com os media, tornando cada vez mais pleno e qualificado o exercício da cidadania na sociedade de informação que hoje nos domina.



IMIGRAÇÃO

Boa Prática 1 – Prémio Jornalismo

I - Descrição da atividade

A promoção da diversidade cultural e religiosa nos *media* é um fator preponderante nos esforços para o acolhimento e integração de imigrantes, quer por parte da sociedade portuguesa, quer por parte das instituições que integram o Estado Português.

Ao incluir medidas específicas nesta matéria, o *Plano para a Integração dos Imigrantes* (PII), promovido pelo ACIDI, vem justamente refletir essa premência traduzindo, consecutivamente, o permanente compromisso dos *media* na integração de imigrantes. Na verdade, ao se constituírem interlocutores privilegiados junto da opinião pública, na medida em que desempenham um papel vital de influência e replicação de informação junto do seu público-alvo, os órgãos de comunicação social funcionam como parceiros estratégicos na ação do ACIDI, devendo ser chamados à corresponsabilidade quanto às representações dos imigrantes e minorias étnicas na sociedade portuguesa.

Tendo em vista o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais da comunicação social e a divulgação das boas práticas nesta matéria, o ACIDI promove anualmente a edição do prémio de jornalismo “Pela Diversidade Cultural” publicados ou difundidos nos *media* nacionais e étnicos na área da diversidade cultural, do combate a todas as formas de racismo e de discriminação, bem como do contributo para a compreensão das diferenças culturais, religiosas e étnicas, contemplando prémios nas seguintes categorias: Imprensa Escrita, Rádio, Televisão, Meios Audiovisuais, Fotojornalismo, Órgãos de Informação Regionais e Locais e Media Étnicos e um Grande Prémio (Prémio Diálogo Intercultural), atribuído ao melhor trabalho realizado de entre todas as categorias.



II - Resultados Alcançados

As edições 2011 e 2012 do Prémio de Jornalismo “Pela Diversidade Cultural” contaram com um total de 74 candidaturas, distribuídas pelas várias categorias e foram avaliadas por um júri diversificado, composto por especialistas em prática jornalística, pela academia, pelo Observatório da imigração e Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (Cenjor).

A cerimónia de entrega do Prémio sempre tentou congregiar os aspetos e os intervenientes em que se alicerça esta iniciativa – jornalistas, enquanto profissionais que veiculam a informação e sensibilização para as questões da imigração e minorias em Portugal, e os cidadãos que se incluem nesta esfera de atuação e que dão vida às suas reportagens, para que transmitam a realidade que se vive no País – o interior das suas comunidades e a inter-relação com a sociedade civil. Neste sentido, em 2011, o ACIDI organizou a entrega dos Prémios na Fundação Portuguesa das Telecomunicações, em Lisboa, espaço grato aos profissionais da comunicação. Em 2012, optou por proporcionar aos próprios jornalistas o contacto direto com a experiência vivida por todos os imigrantes que recorrem ao Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) de Lisboa. A entrega dos prémios e toda a cerimónia decorreu na sala de espera do CNAI, onde diariamente são acolhidos dezenas de imigrantes, tendo sido dinamizada por um grupo de teatro constituído por jovens africanos e portugueses, do Programa Escolhas e de um grupo de crianças chinesas.

A importância deste Prémio é reconhecida pela própria Comissão Europeia, que o cofinancia através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).



Boa Prática 2 – 2.º Plano de Integração de Imigrantes

I - Descrição da atividade

O II Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) (2010-2013), criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 74/2010, de 12 de agosto, pretende sistematizar os objetivos e os compromissos sectoriais do Estado português para acolher e integrar os imigrantes.

Ao todo são propostas 90 medidas, integradas em 17 áreas estratégicas de intervenção, que envolvem 10 Ministérios e 1 Secretaria de Estado, pretendendo-se atingir níveis superiores de integração, quer numa perspetiva sectorial, designadamente nas áreas do trabalho, habitação, saúde e educação, quer numa perspetiva transversal no que toca às questões do racismo e discriminação, igualdade de género e promoção da diversidade e da interculturalidade.

Neste sentido, o documento consagra um enunciado de princípios políticos e pretende ser um programa de referência para o Estado e para a Sociedade Civil, para ser executado até ao final de 2013.

Neste contexto realça-se a criação de duas novas áreas de intervenção: Idosos Imigrantes e Promoção da diversidade e da Interculturalidade. A primeira inserida em resultado da realização do estudo n.º 39 do Observatório da Imigração (OI), subordinado à temática, através do qual foi constatada a existência de uma nova face da imigração, cujo objetivo não se cinge ao regresso ao país de origem, mas sim a envelhecer em Portugal. Quanto à segunda, sendo uma área de atuação transversal para o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI), o PII reúne um conjunto de medidas que anteriormente se encontravam dispersas.



II - Resultados Alcançados

Foi conseguido um importante trabalho de execução, fruto da cooperação de todas as entidades envolvidas, cujo esforço e dedicação de todos/as permitiu obter uma taxa de execução em 2010 na ordem dos 71% e em 2011 61,7%.

Boa Prática 3 – Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP)

I - Descrição da atividade

O domínio da mediação intercultural é um eixo estratégico na promoção da interculturalidade e da integração das comunidades imigrantes, estruturando-se como um pilar para a coesão social.

Entre Junho de 2009 e Dezembro 2011, o ACIDI, I.P. promoveu o projeto-piloto de Mediação Intercultural no Atendimento em Serviços Públicos (MISP), cofinanciado pelo Fundo de Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), através do qual foram colocados, por Associações de Imigrantes/ONG, agentes de mediação intercultural em serviços públicos.

O projeto foi implementado em três distritos, Faro, Lisboa e Setúbal, beneficiando da parceria de 11 Associações de Imigrantes/ONG que colocaram. Através de protocolos celebrados para esse efeito, 28 agentes de mediação intercultural em 25 Serviços Públicos (13 na área da Saúde, 7 Municípios, 1 Segurança Social; 1 Educação e 1 na Polícia). No final do projeto, o MISP contava com 5 Associações parceiras e 17 agentes de mediação intercultural colocados em 16 Serviços Públicos (11 Saúde; 4 Municípios, 1 Segurança Social).



Com base no reconhecimento da mais-valia deste modelo de intervenção para as instituições e para as comunidades imigrantes, bem como do papel fundamental desempenhado pelas Câmaras Municipais na construção da coesão social, o ACIDI deu início a uma segunda fase do projeto em 2012, estruturada a partir da intervenção de equipas municipais de mediação intercultural. Tal como na fase piloto, as Associações de Imigrantes, dada a sua proximidades às comunidades e conhecimento das suas reais necessidades, são as responsáveis pela colocação dos agentes de mediação intercultural, através de protocolos de colaboração celebrados para esse efeito.

O MISP geração autarquias integra 11 parceiros para além do ACIDI: 4 Câmaras Municipais e 8 Associações de Imigrantes. As quatro equipas municipais de mediação intercultural, nomeadamente sedeadas nas Câmaras Municipais da Amadora, Cascais, Loures e Setúbal integram o total de 20 agentes de mediação intercultural.

Para além do desenvolvimento de um modelo de trabalho assente nos princípios da interculturalidade e da mediação em territórios municipais, o MISP visa contribuir para a melhoria da vida das comunidades, promover novas relações de convivência intercultural e transformadoras, potenciando recursos já existentes no concelho.

II - Resultados Alcançados

A fase piloto tinha igualmente como objetivo a criação do perfil do agente de mediação intercultural, o qual serviu de base para a construção de um referencial de formação em mediação intercultural, processo que foi concluído com sucesso. De referir que, durante a fase piloto do MISP, foi feita uma avaliação externa do projeto, realizada pela Universidade Católica Portuguesa e concluída em Maio de 2012, cujas recomendações foram integradas no desenvolvimento do MISP.



Pese embora, por razões meramente financeiras, não tenha sido possível aos serviços integrar estes profissionais da mediação intercultural após o término do projeto, através do MISP conseguiu-se demonstrar às instituições a mais valia da mediação intercultural para a gestão da diversidade e para uma melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados, prevenindo-se eventuais conflitos resultantes de uma comunicação deficitária entre os profissionais e os utentes ou, perante a existência de conflitos, atuando em prole da sua resolução.

Boa Prática 4 – CLAII’s – Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes

I - Descrição da atividade

Criada em 2003, a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAI) integra quase uma centena de gabinetes distribuídos de norte a sul do país e ilhas, onde é prestado atendimento personalizado, realizado por técnicos habilitados para o efeito, alguns deles imigrantes, o que permite pontes culturais e linguísticas com os clientes, facilitadoras dos processos de integração.

Os CLAI são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado, com ligação aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante - CNAI, que visam ajudar a responder às necessidades que se colocam aos cidadãos imigrantes, nas seguintes áreas: Regularização da situação migratória; Nacionalidade; Reagrupamento Familiar; Habitação; Trabalho; Segurança Social; Retorno Voluntário; Saúde; Educação; Formação Profissional; Empreendedorismo; Apoio ao Associativismo entre outras.

Com capacidade de interação com estruturas locais, os CLAI têm como missão ir além da informação e apoiar o processo multivetorial do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local.



Na lógica da promoção de uma integração de proximidade, os CLAI resultam de parcerias estabelecidas entre o ACIDI, I.P. e autarquias ou entidades da sociedade civil (associações de imigrantes ou outras, IPSS, ONGs, centros paroquiais, entre outras) que, em cooperação, promovem um atendimento integrado.

Em algumas regiões, esse atendimento é mesmo prestado em regime de itinerância, fazendo chegar o serviço junto de cidadãos imigrantes que de outro modo não têm acesso, seja por falta de mobilidade ou ausência de outros recursos.

Paralelamente, os CLAI dinamizam ainda atividades na área da “Promoção da Interculturalidade a nível Municipal”, fomentando assim uma integração cada vez mais plena dos imigrantes na sociedade portuguesa, através do desenvolvimento de projetos que integram atividades nas áreas da: Educação; Mercado de trabalho; Saúde; Acolhimento inicial de imigrantes; Sensibilização da opinião pública; Participação na vida local ou outras atividades no domínio da Interculturalidade.

Estes projetos são desenvolvidos desde Janeiro de 2009 ao abrigo do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), estando agora na 3.^a edição.

II - Resultados Alcançados

Em 2011, a Rede realizou 73.735 atendimentos, maioritariamente na área da regularização da situação migratória; abrangendo 125 nacionalidades diferentes, das quais, as mais representativas foram: a brasileira, cabo-verdiana, ucraniana, angolana e a guineense. O apoio foi prestado maioritariamente a imigrantes do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 26 e os 35 anos.

Em 2011 foi criada a coleção “Portugal Imigrante”, com coordenação científica do Prof. Jorge Malheiros e que reúne 22 estudos locais promovidos pela Rede CLAI – “Estudos de Diagnóstico da População Imigrante – Desafios e Potencialidades para o Desenvolvimento Local”.



Os estudos visam contribuir para um maior conhecimento das comunidades imigrantes residentes nos diferentes concelhos – as suas necessidades e os seus contributos – conferindo sustentabilidade às intervenções futuras na área do acolhimento e integração e permitindo a redução das assimetrias nesta matéria.

Um estudo de avaliação da Rede CLAI realizado em 2011 por entidade externa – a GEOIDEIA – Estudos de Organização do território, Lda – permitiu concluir que o nível de satisfação dos imigrantes se situa nos 92,3%.



IGUALDADE DE GÉNERO

Boa Prática 1 – Realização de um seminário sobre a CEDAW (Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher), 8 de Março de 2012

I - Descrição da atividade

Com o título “Portugal nos 30 anos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)”, a CIG assinalou o dia 8 de Março de 2012, Dia Internacional das Mulheres, com uma sessão evocativa no Auditório do Novo Edifício da Assembleia da República.

A Sessão de Abertura contou com a presença de Maria Assunção Esteves, Presidente da Assembleia da República, e Teresa Morais, Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade. Maria Regina Tavares da Silva, perita em Igualdade de Género e ex-membro do Comité CEDAW, proferiu uma Conferência sobre “A Convenção sobre a eliminação de Todas as Formas de discriminação contra as Mulheres: um compromisso e um desafio para a construção da igualdade”.

“A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres: momentos do caminho percorrido” painel moderado por Fátima Duarte, Presidente da CIG, contou com as intervenções de Leonor Beleza, Presidente do Conselho de Administração da Fundação Champalimaud, de Ana Vicente, Perita em Igualdade de Género, e Margarida Medina Martins, da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. O evento foi encerrado pelo Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.



Paralelamente, a CIG apresentou, ainda, a Exposição “Ecos da Imprensa” a propósito da comemoração dos 100 anos sobre o exercício do direito de voto de Carolina Beatriz Ângelo (1878-1911).

II - Resultados Alcançados

Com a realização deste Seminário, pretendeu-se centrar as atenções do público português nas questões dos direitos humanos das mulheres e da igualdade de género e na contínua necessidade de promover a plena implementação deste instrumento internacional. Estes factos, pela sua importância, devem ser marcados ao nível nacional de forma a envolver todas as pessoas, algo que se conseguiu com este Seminário que juntou responsáveis pela tomada de decisão política, instituições públicas e organizações que trabalham nos domínios da igualdade de género.

Boa Prática 2 – Elaboração e divulgação de um Folheto e de um Guia sobre a CEDAW (Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher)

I - Descrição da atividade

O Guia foi publicado para comemorar o 30º aniversário da entrada em vigor da CEDAW na ordem jurídica nacional e o 10º aniversário da ratificação nacional do Protocolo Opcional. Significa isto que Portugal tem feito todos os esforços para não só para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e as suas causas, como também tem procurado estimular políticas e estratégias conducentes a uma efetiva igualdade entre mulheres e homens.



Este Guia é um instrumento que visa facilitar o conhecimento sobre as implicações e o carácter normativo da CEDAW e do seu Protocolo Opcional, e que pretende sensibilizar os diferentes atores para a obrigação do seu envolvimento na implementação dos mesmos e que a sua aplicação por todos, para além de ser um dever, contribuirá para a construção de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens.

O Folheto, que integra um CD, contém:

- Guia sobre a Convenção CEDAW;
- Texto da Convenção CEDAW;
- Texto do Protocolo Opcional à Convenção CEDAW;
- Formulário modelo de apresentação de comunicações ao Comité CEDAW (em Inglês).

II - Resultados Alcançados

Ampla divulgação e distribuição do Guia pelos diferentes atores. De mencionar que está a decorrer o processo de elaboração dos 8º e 9º Relatórios sobre a implementação da CEDAW em Portugal e este Guia tem servido de documento de apoio aos vários organismos envolvidos.



Boa Prática 3 – Painel sobre a Realização dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Mulheres durante a 21.ª sessão do Conselho de Direitos Humanos

I - Descrição da atividade

Na 21ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (10 a 28 de setembro), Portugal participou ativamente no Painel do Conselho sobre a realização dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Mulheres através da intervenção da Presidente da CIG, Dra. Fátima Duarte. O referido painel foi organizado pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos, pela Missão Portuguesa e pela Missão Chilena (país responsável pela criação deste dia anual através da resolução CDH 6/30).

II - Resultados Alcançados

Foram elaboradas e apresentadas propostas para o trabalho futuro do Conselho de Direitos Humanos em matérias relacionadas com a implementação dos DESC e a Igualdade de Género.



JUVENTUDE E DESPORTO

Boa Prática 1 – Projeto Recados & Companhia

I - Descrição da atividade

“Recados & Companhia” é um projeto de voluntariado jovem (dirigido a jovens com idades compreendidas entre os 16 e 30 anos) que estabelece uma rede de apoio no domicílio a idosos/as com 65 anos de idade ou mais, que vivem em situação de isolamento familiar e social, nos grandes centros urbanos.

Os/as jovens, em equipas de 2, coordenados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude com a parceria técnica do Instituto da Segurança Social fazem companhia a idosos/as no domicílio e acompanham os/as idosos/as nas suas deslocações ao médico, às compras, para passear, fazer caminhadas, entre outras.

Simultaneamente tentam encontrar, na comunidade em que os/as idosos/as residem, locais para o desenvolvimento de atividades (universidades de terceira idade; clubes para jogar às cartas ou outros jogos lúdicos, centros de dia) no sentido de reaproximar os/as idosos/as da comunidade em que residem e de os retirar, desde que seja essa a sua vontade, do isolamento social.

II - Resultados Alcançados

Participaram neste projeto, até ao momento, cerca de 54 jovens voluntários/as e estão envolvidos/as cerca de 50 idosos/as.

Inicialmente pensado para abranger as grandes áreas urbanas (Grande Lisboa; Grande Porto e Setúbal) com maior índice de idosos/as em situação de isolamento social o projeto, pela eficácia demonstrada (o projeto é avaliado pelos intervenientes e beneficiários, mensalmente, bem como pela entidade promotora) abrange também, neste momento, a área geográfica da cidade de Coimbra e irá ser proposta ao ISS, pelo IPDJ, a sua expansão a outros centros urbanos.



Boa Prática 2 – Projeto *Connecting Classrooms Europe*

I - Descrição da atividade

O projeto *Connecting Classrooms Europe* (CCE), promovido pelo *British Council* conta em Portugal com o Ministério da Educação e o Instituto Português do Desporto e Juventude como parceiros. Este projeto tem como objetivo criar parcerias entre grupos de escolas do Reino Unido, dando uma dimensão internacional à aprendizagem e inclusão dos jovens, permitindo melhorar os seus conhecimentos, assimilar, compreender e aceitar a diversidade cultural e outras culturas.

Este projeto, com duração prevista de 3 anos, teve início no ano de letivo de 2010-2011, envolve escolas de mais de vinte países europeus, onde são desenvolvidas atividades, em simultâneo, que pretendem sensibilizar e envolver, as camadas mais jovens, para a importância de valores de tolerância, respeito mútuo, solidariedade e respeito pelos direitos humanos.

Destaca-se a atividade, realizada no dia 30 de janeiro de 2012, e comemorativa do “Dia da Não-violência Escolar e da Paz”, cujo intuito foi alertar para a necessidade de promover a não-violência, o *bullying*, *ciberbullying* e outras formas de discriminação.

Nesta atividade foram ainda lidos, pelos/as jovens alunos/as, vários manifestos, poemas e textos de promoção da uma cultura de Paz, lançados balões e libertadas pombas brancas.



II - Resultados Alcançados

Com esta atividade, comemorativa do dia da não-violência escolar e da paz, foram “desassossegadas” consciências para que na comunidade escolar todos/as, e cada um/a, entendam a importância do seu papel individual associado à força do coletivo e na construção da PAZ.

Boa Prática 3 – VIII Jogos Desportivos da CPLP – Portugal 2012

I - Descrição da atividade

Os Jogos Desportivos da CPLP são um dos eventos-chave da Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da CPLP e constituem um dos principais instrumentos da cooperação multilateral no domínio do Desporto desta organização governamental que engloba Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Este evento é restrito a Delegações Sub 16 nas modalidades de Andebol, Atletismo, Basquetebol, Futebol e Ténis, e Sub 20 no Desporto Adaptado (Atletismo PPD – T12 e T13). O Voleibol de Praia, a título experimental, realizou-se no escalão de Sub 17, nos Jogos em Portugal em 2012. As modalidades e os países participantes têm vindo a aumentar desde a primeira edição, sendo que os primeiros Jogos com os oito países da CPLP foram em 2008, no Rio de Janeiro, data em que Timor-Leste se estreou no evento.

Privilegia-se uma competição dentro do espírito de amizade, solidariedade e jogo limpo entre os praticantes participantes. Não há países vencedores, sendo atribuídas simbolicamente aos praticantes desportivos taças e medalhas (de ouro, prata e



bronze), lembranças e diplomas de participação. No quadro da formação dos/as jovens praticantes, é igualmente atribuído um prémio especial de Ética desportiva.

II - Resultados Alcançados

Os Jogos Desportivos da CPLP realizaram-se no período compreendido entre 7 e 15 de julho de 2012, em Mafra, distrito de Lisboa, onde os países participantes (Angola, Brasil, Cabo-Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste), envolveram, localmente, cerca de 614 pessoas nas respetivas delegações, tendo contado ainda com o apoio inestimável de cerca de 250 voluntários/as que apoiaram os cerca de 100 elementos envolvidos na organização dos referidos jogos.

Boa Prática 4 – Seminário “Mulheres e Desporto – Um compromisso com a Igualdade no Desporto”

I - Descrição da atividade

O Seminário Mulheres e Desporto, realizar-se-á no próximo dia 29 de Novembro de 2012, no Museu do Desporto e será promovido pela Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), do Comité Olímpico de Portugal e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

O referido seminário tem como objetivos desenvolver o conhecimento e a sensibilização dos agentes desportivos sobre a problemática do género e desporto; Promover o debate e a reflexão sobre o tema com vista ao desenvolvimento e implementação de políticas que visem a igualdade efetiva de mulheres e homens no desporto e de Contribuir para a melhoria das condições de participação e



valorização do envolvimento das mulheres no desporto, através da análise de situações críticas e de casos de Boas Práticas.

Pretende-se, através desta iniciativa, contribuir para aprofundar e divulgar as razões que levam à discriminação em função do sexo, bem como propor boas práticas que contribuam para um desporto justo, onde recursos e oportunidades sejam distribuídos de forma equitativa entre raparigas e rapazes, mulheres e homens.

Neste mesmo dia, será inaugurada a exposição "As mulheres na imprensa desportiva", promovida pelo IPDJ, I.P. uma retrospectiva da abordagem mediática sobre a participação feminina no desporto e um levantamento histórico de notícias publicadas ao longo dos tempos até aos nossos dias.



ANEXOS



ANEXO 1: Plano de Atividades da CNDH para 2011/2012

1. Assegurar a coordenação dos vários ministérios, com vista ao cumprimento pelo Estado Português das obrigações decorrentes de instrumentos internacionais nessa matéria e à definição da posição nacional nos organismos internacionais em matéria de direitos humanos, designadamente os seguintes:

- Assembleia Geral das Nações Unidas (3.ª Comissão);
- Conselho de Direitos Humanos: sessões ordinárias e eventuais sessões especiais convocadas ao longo de 2011 e 2012;
- Comissão sobre o Estatuto da Mulher;
- Comissão de Desenvolvimento Social;
- Comité de Ministros do Conselho da Europa;
- Comité da Dimensão Humana da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa.

2. Monitorizar a implementação efetuada pelos vários Membros da CNDH às obrigações que decorram do plano internacional para o Estado Português em matéria de direitos humanos:

- Compilar as recomendações feitas a Portugal pelos Órgãos dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas, procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos, Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos, Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa, Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, Comité para a Prevenção da Tortura, Comité Europeu dos Direitos Sociais e outros mecanismos de direitos humanos pertinentes, de âmbito universal ou regional;
- Identificar os departamentos com competência para dar resposta às recomendações formuladas;
- Instituir um mecanismo de atualização regular da lista de recomendações formuladas a Portugal pelos mecanismos internacionais de direitos humanos e monitorizar o seu estado de implementação, através de um procedimento a instituir de revisão periódica e comunicação à Comissão das medidas adotadas. Será dada particular atenção às recomendações aceites por Portugal no âmbito da 6.ª sessão do mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos (Dezembro de 2009);

- Preparar o “*Midterm Review*” do mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR) sobre a situação do estado de implementação das recomendações aceites por Portugal, a ser apresentado em 2012;
 - Equacionar as formas de implementação das recomendações que serão efetuadas a Portugal na sequência da visita ao nosso país, em Maio de 2011, do Grupo de Trabalho de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana;
 - Propor a visita a Portugal do Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).
3. Propor a adoção de medidas internas, legislativas ou outras, necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas no plano internacional em matéria de direitos humanos:
- Incluir a monitorização e o cumprimento das recomendações formuladas pelos órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos no QUAR dos serviços com competência nas áreas identificadas;
 - Estudar a criação e viabilidade de indicadores sectoriais nacionais de direitos humanos para avaliar e medir a sua implementação;
 - Estudar a viabilidade da aprovação de medidas de apoio à constituição de associações de promoção e defesa dos direitos humanos;
 - Equacionar a elaboração de um Estatuto do Idoso;
 - Elaborar uma Estratégia Nacional para a integração das comunidades ciganas/comunidades Roma e eventual divulgação de boas práticas nacionais neste domínio;
 - Estudar outras medidas julgadas necessárias para efeitos do cumprimento das recomendações formuladas pelos mecanismos internacionais.
4. Garantir a coordenação e a apresentação atempada de relatórios sobre a aplicação dos direitos humanos em Portugal, decorrentes de obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português:
- Elaborar o 3.º Relatório Periódico sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança;
 - Elaborar o 1.º relatório sobre a implementação do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil;
 - Elaborar o 1.º relatório relativo à aplicação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
 - Elaborar o 6.º relatório periódico sobre a aplicação da Convenção contra a Tortura;
 - Elaborar o 8.º e 9.º Relatórios Periódicos sobre implementação da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;
 - Instituição de um procedimento de comunicação regular dos comentários/recomendações gerais dos Órgãos dos tratados e diretrizes relativas à forma e ao conteúdo dos relatórios dos Estados Partes.

5. Propor a vinculação do Estado Português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos:
 - Acompanhar o processo de ratificação, por Portugal, no âmbito da Nações Unidas, do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura, da Convenção Internacional contra o Desaparecimento Forçado de Pessoas ; no âmbito do Conselho da Europa da Convenção Europeia para a Prevenção e Combate da Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, da Convenção Europeia para o Exercício dos Direitos das Crianças e da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adoção de medidas de prevenção e de combate ao tráfico sexual de crianças e jovens;
 - Acompanhar as negociações dos instrumentos de direitos humanos em preparação no seio das Nações Unidas e do Conselho da Europa, designadamente da eventual Convenção sobre os Direitos das Pessoas Idosas.

6. Promover a divulgação internacional de boas práticas portuguesas e monitorizar boas práticas internacionais em matéria de direitos humanos, tendo em vista a eventual apresentação de propostas relativas à respetiva aplicação a nível nacional:
 - Divulgar internacionalmente o primeiro relatório de atividades da Comissão, fazendo-o circular pelas Embaixadas acreditadas em Portugal;
 - Responder ao convite do Comissário do Conselho da Europa para os Direitos Humanos para Portugal apresentar exemplos de boas práticas no domínio dos direitos humanos (p. ex. Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante).

7. Promover a divulgação e o conhecimento da temática dos direitos humanos em território nacional através da realização de estudos, ações de formação, organização de eventos e produção de materiais informativos:
 - Elaborar um estudo sobre a promoção, proteção e garantia dos direitos humanos das pessoas idosas;
 - Criar um website da CNDH para divulgação das suas atividades e de materiais informativos em matéria de direitos humanos;
 - Assegurar a participação da sociedade civil nos trabalhos da CNDH, conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010;
 - Realizar uma nova reunião da Comissão alargada à sociedade civil no decorrer de 2011 sobre a preparação do relatório intercalar relativo à implementação das recomendações aceites no âmbito do UPR, que deverá ser apresentado por Portugal ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Março de 2012;
 - Divulgar as ações levadas a cabo no âmbito do Ano Internacional da Juventude, que se comemora em 2011;



- Realizar uma ação de informação e sensibilização em relação à Carta Social Europeia revista do Conselho da Europa e ao Protocolo Adicional à Carta Social Europeia prevendo um Sistema de Reclamações Coletivas, no âmbito da celebração dos 50 Anos da Carta Social Europeia do Conselho da Europa;
- Divulgar outras medidas de promoção e informação previstas por cada Ministério, a que se considere oportuno atribuir a chancela da CNDH.



ANEXO 2: Lista de participantes na 6.^a reunião da CNDH (representantes de organizações da sociedade civil)

1. Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA
2. ADDHU - Associação de Defesa dos Direitos Humanos
3. Agir XXI
4. Amnistia Internacional
5. APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (Violência Doméstica)
6. APME – Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias
7. Associação Bem Sorrir
8. Associação Crescer Ser
9. Associação de Apoio à criança Nariz Vermelho
10. Associação de Mulheres contra a Violência -AMCV
11. Associação ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero
12. Associação Mulher Migrante – Assoc. de Estudo, Cooperação e Solidariedade
13. Associação Olho Vivo
14. Associação PAR - Respostas Sociais
15. Associação Portuguesa Deficientes
16. Associação Portuguesa Mulheres Juristas
17. Associação Salvador
18. CAIS (Pobreza e DH)
19. Centro ABCREAL Portugal Cooperativa de Solidariedade Social, CRL
20. Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra
21. Centro de Estudos Judiciários
22. Centro de Estudos para a Intervenção Social - CESIS
23. CNE - Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português
24. Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados
25. Comissão para a Liberdade Religiosa
26. Comité Português da UNICEF
27. Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida da Assembleia da República
28. Conselho Português para os Refugiados
29. Cruz Vermelha Portuguesa
30. EBEN Portugal (European Business Ethics Network)
31. Espaço T - Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária
32. FENACERCI - Federação Nacional das Cooperativas de Solidariedade Social
33. FPAS - Federação Portuguesa das Associações de Surdos
34. GRAAL
35. IAC - Instituto de Apoio à Criança
36. IED - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento
37. Inst. das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus
38. Instituto Português de Corporate Governance



39. ISCSP – Universidade Técnica de Lisboa
40. Liga Portuguesa contra a SIDA
41. Liga Portuguesa dos DH CIVITAS
42. Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos
43. OCPM – Obra Católica Portuguesa das Migrações
44. OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento
45. Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
46. Rede Ex Aequo – Associação de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgéneros e Simpatizantes
47. Serviço Jesuíta aos Refugiados
48. SOS Racismo